

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS	4
2. INVESTIMENTOS	5
2.1. GESTÃO DOS RECURSOS	5
2.1.1. Distribuição dos Recursos Administrados pela Entidade	5
2.1.2. Distribuição dos Recursos Administrados por cada Plano	6
2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	7
2.2.1. Alocação e Concentração	8
2.2.2. Risco de Mercado	11
2.2.3. Risco de Credito	13
2.2.4. Risco de Liquidez	14
2.2.5. Demais Riscos	15
2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS	15
2.3.1. Resultado Acumulado por Segmento	15
2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos	17
2.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	20
3. ATUARIAL	22
3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL	22
3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	22
3.3. AVALIAÇÃO ATUARIAL	24
3.4. CAPACIDADE DE COBERTURA	24
3.5. DÍVIDA DA PATROCINADORA	25
3.6. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO	26
3.7. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	26
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSUS REALIZADOS	28
4.1.1. Gestão Previdencial	28
4.1.2. Gestão Administrativa	30
4.2. ACOMPANHAMENTO PGA	32
4.2.1. Indicadores de Gestão	32
4.2.2. Enquadramento Limite de Transferência	35
4.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	36
5. AMBIENTE DE CONTROLE	38
5.1. AUDITORIA INTERNA	38
5.2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	38
5.3. COMPLIANCE	39
5.3.1. Instrução Normativa PREVIC N.º 34, de 2020	41
5.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	42
6. GESTÃO DA ENTIDADE	43
6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA	43
6.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	43

6.3. CERTIFICAÇÃO	43
6.3.1. Qualificação	46
6.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	48
7. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL	49
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	50
9. DOCUMENTOS ANALISADOS	51
10. GLOSSÁRIO E SIGLAS	52



1. APRESENTAÇÃO

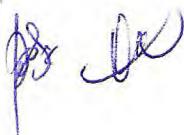
O principal objetivo do Conselho Fiscal da **FAPECE** - Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório, é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no segundo semestre de 2022, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19º da Resolução CGPC N.º 13, de 01/10/2004, desde que compatíveis com seu porte e complexidade de suas operações.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como manifestações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9. Anexos);
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.



2. INVESTIMENTOS

2.1. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, estabelece que a EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na aplicação de seus recursos, deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparéncia; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Também deve adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as Políticas de Investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo, a aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

A gestão dos recursos do plano de benefícios é realizada com base na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo, a qual estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos e deve ser observada por todos os Conselheiros, membros de Comitês e Integrantes da Entidade.

2.1.1. Distribuição dos Recursos Administrados pela Entidade

De acordo com a CMN N.º 4.994, de 2022 e demais normativos, os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento.

Desta forma ao final do segundo semestre a Entidade administrava cerca R\$ 277.659.123 distribuídos entre seu plano de benefícios e administrativo.

Conta	RECURSOS GARANTIDORES - FAPECE			Variação %
	Posição 2021 R\$	Posição 2021 %	Posição 2022 R\$	
Plano de Benefício - FAPECE BD	248.397.085	99,25%	274.951.921	99,02% 11%
Plano de Gestão Administrativa - PGA	1.862.332	0,74%	2.395.144	0,86% 29%
Investimentos	250.259.417	-	277.347.065	- 11%
Disponível	9.803	0,00%	320.892	0,12% 3174%
Exigível Operacional - Investimentos	-6.841	0,00%	-8.835	0,00% 29%
Recursos Garantidores	250.262.378	100%	277.659.123	100% 11%

Fonte: Balancetes planos 12.2021 e 12.2022 - FAPECE



Quando analisamos os resultados em comparação ao ano anterior percebe-se que houve crescimento de cerca de 11%, decorrente do resultado das rentabilidades auferidas pela carteira de investimentos ao longo do exercício.

2.1.2. Distribuição dos Recursos Administrados por cada Plano

A gestão dos recursos dos planos da Entidade é realizada por gestores externos, por meio de fundos de investimentos (exclusivos e condominiais), de acordo com as Políticas de Investimento, mandatos e orientações do estudo ALM, com apoio do custodiante e da consultoria de investimentos para monitoramento e acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas nas Políticas de Investimento e provocadas pela Diretoria Executiva, e pelas deliberações, de acordo com as alçadas, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Ao final do segundo semestre, o plano de benefícios, administrativo e consolidado apresentavam a seguinte distribuição de seus recursos, segundo seus balancetes, DI e Relatório de Análise dos Investimentos (RAI) da consultoria Aditus:

Conta	RECURSOS GARANTIDORES - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS				CONSOLIDADO		Variação	
	PBD		PGA		Posição 2022	R\$ %		
Fundos de Investimentos	272.122.194	98,9%	2.395.144	99,9%	274.517.338	98,9%	11%	
Renda Fixa	255.311.853	92,8%	2.395.144	99,9%	257.706.997	92,8%	11%	
Fundo CEF/FAPECE RF	176.076.799	64,0%	-	0,0%	176.076.799	63,4%	11%	
Fundo Itaú Active FIX IB MM FI	74.030.235	26,9%	2.395.144	99,9%	76.425.380	27,5%	3%	
Fundo BV Banks CP RF	5.204.818	1,9%	-	0,0%	5.204.818	1,9%	100%	
Renda Variável	9.181.077	3,3%	-	0,0%	9.181.077	3,3%	6%	
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.723.932	0,6%	-	0,0%	1.723.932	0,6%	10%	
Fundo Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	1.602.305	0,6%	-	0,0%	1.602.305	0,6%	4%	
Fundo Bradesco FIA IBOVESPA PLUS	2.934.978	1,1%	-	0,0%	2.934.978	1,1%	5%	
Fundo Claritas Valor Feeder FIA	1.540.512	0,6%	-	0,0%	1.540.512	0,6%	8%	
Fundo Truxt Valor Institucional FICFIA	1.379.349	0,5%	-	0,0%	1.379.349	0,5%	3%	
Investimentos Estruturados-Multimercados	7.629.265	2,8%	-	0,0%	7.629.265	2,7%	16%	
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.503.463	1,3%	-	0,0%	3.503.463	1,3%	10%	
Fundo SPX Nimitz Estruturado	4.125.802	1,5%	-	0,0%	4.125.802	1,5%	22%	
Investimentos Imobiliários	2.028.002	0,7%	-	0,0%	2.028.002	0,7%	-1%	
Recursos a Receber-Precatórios	801.725	0,3%	-	0,0%	801.725	0,3%	100%	
	Investimentos	274.951.921	99,9%	2.395.144	99,0%	277.347.065	99,9%	11%
Disponível		318.398,79	0,1%	2.493	1,0%	320.892	0,1%	3174%
Exigível Operacional - Investimentos		-8.834,78	0,0%	-	0,0%	-8.835	0,0%	29%
	Recursos Garantidores	275.261.485	100,0%	2.397.638	100,0%	277.659.123	100,0%	11%

Fonte: RAI 12.2022 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2022 / DI -122022 - FAPECE

Analizando a distribuição dos recursos garantidores do plano de benefícios, administrativo e consolidado percebe-se que quase a totalidade dos recursos está alocada em fundos de investimentos. Em dezembro a Entidade possuía em sua

Página 6 de 53

carteira dez fundos, sendo um deles exclusivo e com maior representatividade, com 63,4% dos recursos garantidores consolidado (Fundo CEF/FAPECE RF).

Nota-se que, em 2022, houve a entrada de um novo fundo de renda fixa, com primeiro aporte em set/2022, Fundo BV Banks CP RF, com alocação de cerca de 1,9% dos recursos garantidores da Entidade e, também, a entrada de um novo ativo no balancete "Recurso a Receber-Precatórios", decorrente do acordo firmado pela União Federal e ABRAPP, representando as suas associadas, na ação de cobrança dos créditos relativos às OFND's, conforme esclarecido adiante pela Diretoria Executiva.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"A Diretoria Executiva esclarece que por força do Decreto-Lei N.º 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPCs patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE.

Considerando a evolução das negociações e acordos firmados, com base no Ofício Circular N.º 19/2022/PREVIC acerca das contabilizações dos precatórios, foi registrado no mês de novembro o valor a receber de R\$ 801.725,36, valor este constante no documento FAPECE - OFND - ACORDO - REQUISIÇÃO N. 22510013799 - GRUPO 7, emitido pela assessoria jurídica da ABRAPP."

2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, estabelece que a EFPC, na aplicação de seus recursos, deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Também deve adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as Políticas de Investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo, a aplicação

dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

A gestão dos recursos do plano de benefícios é realizada com base na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo, a qual estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos e deve ser observada por todos os Conselheiros, membros de Comitês e Integrantes da Entidade.

Segundo o Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência das políticas de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A Política de Investimentos do plano PBD vigente para o ano de 2022 está adequada aos limites estabelecidos pela Resolução CMN N.º 4.994, de 2022.

No caso do plano de gestão administrativa - PGA, sua Política de Investimentos define como os recursos investidos pelo plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratar de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da Entidade. A macroalocação tomou como base essa premissa e seus limites e restrições de alocação dos investimentos estão definidos na sua Política de Investimentos.

2.2.1. Alocação e Concentração

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com as Políticas de Investimento e com o estudo de ALM - *Asset Liability Management*, elaboradas levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

As decisões são tomadas conforme a Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos Aditus e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

A participação da consultoria de investimentos, Aditus, na decisão das alocações dos recursos garantidores se limita ao processo de seleção de gestores que antecede uma nova alocação.

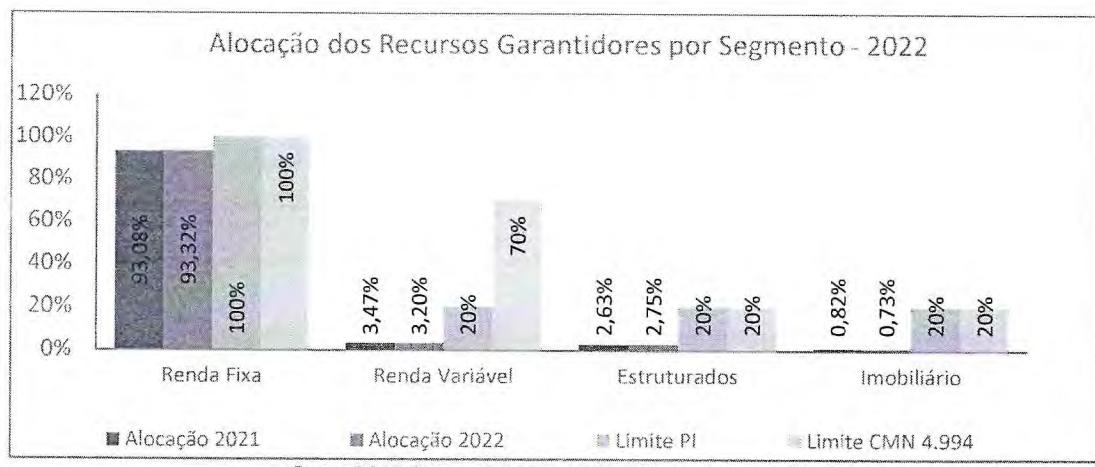
A Diretoria Executiva, observando as Políticas de Investimento e o estudo de ALM, provoca a consultoria de investimentos sobre a intenção de fazer aporte em um determinado segmento, solicitando a análise prévia de alguns fundos de

investimentos, mas não se limitando a eles, considerando que a consultoria dispõe de um banco de dados muito mais abrangente sobre os veículos de cada segmento.

A consultoria então inicia um processo de seleção com base em critérios quantitativos, mediante aplicação de determinados parâmetros definidos com a Diretoria Executiva, tais como (patrimônio líquido mínimo, nível de volatilidade, taxa de administração etc.). Após aplicação do filtro com os critérios quantitativos, chega-se a um resultado ainda preliminar. No passo seguinte, a Entidade elege alguns veículos e a consultoria aprofunda o processo com elementos qualitativos e, por fim, a Entidade seleciona os veículos que receberão o aporte, conforme estratégia definida, considerando ainda eventual risco residual, como o risco de imagem, por exemplo. Em seguida, após a seleção dos veículos, o AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado emite atestado de regularidade da alocação e adequação ao estudo de ALM e perfil do plano ao passo em que o ARGR - Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (mesmo AETQ), emite atestado de adequação quanto aos níveis de risco da operação. Por fim, a depender do valor da alocação, conforme definido na Política de Alçadas, a alocação recebe aprovação da Diretoria Executiva (até 5% do total dos recursos), ou é submetida para análise pelo Conselho Deliberativo (operações com valor superior a 5% do total dos recursos).

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC).

Ao final do segundo semestre, os recursos garantidores da Entidade, estavam alocados entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado e imobiliário.



Segmento de Aplicação	ALOCAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES POR SEGMENTO - FAPECE			Variação	
	Posição 2021	Posição 2022	Variação		
	R\$	%	R\$	%	%
Renda Fixa	232.954.971	93,08%	259.122.358	93,32%	11%
Renda Variável	8.675.041	3,47%	8.879.498	3,20%	2%
Estruturados	6.577.485	2,63%	7.629.265	2,75%	16%
Imobiliário	2.054.882	0,82%	2.028.002	0,73%	-1%
Operações com Participantes	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos Garantidores	250.262.378	100%	277.659.123	100%	11%

Fonte: RC 12.2021 e 12.2022 - ADITUS / Balancete consolidado 12.2021 e 12.2022 - FAPECE

Analizando os relatórios mensais do plano, observou-se que não houve desenquadramentos com relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo. Além disso, foram analisados os códigos *ISINs* dos títulos e valores mobiliários e as vedações.

De acordo com as análises efetuadas, pudemos, também, constatar que a alocação do PBD estava, no segundo semestre, enquadrada em relação aos limites específicos estabelecidos pela sua Política de Investimentos.

Além disso, ao se comparar os anos percebe-se a redução na alocação do segmento de renda variável em relação ao patrimônio total do plano. Isso se deve a uma combinação de fatores, entre eles a elevada volatilidade observada ao longo de 2022, em decorrência de fatores internos (instabilidade política, inflação elevada, alta da Selic etc.) e externos (guerra na Ucrânia, crise econômica, desdobramentos globais decorrentes das limitações impostas pela pandemia etc.) aliados ao aumento natural da posição em outros segmentos (renda fixa e multimercados). Em contrapartida, no segmento de investimentos estruturados houve um aumento em relação ao ano anterior. No segmento de operações com participante, nota-se que não existem valores alocados, ao final do semestre, considerando o fechamento da carteira de empréstimos para novas concessões, conforme decisão registrada no tópico nº 1 da ata da 161ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, datada de 28/05/2019 e encerramento dos contratos ainda ativos.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN N.º 4.661, de 2018, mantida na CMN N.º 4.994, de 2022, com relação a um terreno da Entidade, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Essa situação já foi justificada à PREVIC, pois a Entidade ainda não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido

imóvel, é que a Entidade poderá aliená-lo. Neste caso a Resolução CMN N.º 4.994/22 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses, a contar de sua vigência.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da Entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

Diante do risco e da possibilidade de eventual decisão judicial que venha a contrariar os interesses da Entidade, amparado em parecer jurídico e com base no princípio da prudência, foi realizada a provisão de 100% do valor do terreno em 2018, conforme recomendou o Conselho Fiscal por ocasião de sua 170ª Reunião Ordinária, datada de 27/04/2018, amparado na decisão do Conselho Deliberativo registrada na ata da sua 150ª Reunião Ordinária, de 29/06/2018, com fundamento nas disposições do art. 12º, § 2º da Res. CGPC N.º 13, de 2004, a saber: "Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas".

Ao final do exercício de 2022, a Entidade ainda aguardava a decisão judicial sobre as ações judiciais que versam sobre a posse/propriedade do imóvel, tendo em vista que em alguns desses processos as demandas ainda estão na fase instrutória, portanto, sem ainda decisão terminativa ou definitiva.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Conforme ata da 227ª reunião do Conselho Fiscal foi apresentado o relatório quadrimestral elaborado pela consultoria jurídica com a situação atual dos processos judiciais de interesse da Entidade, foram prestados esclarecimentos sobre o andamento das demandas relacionadas ao terreno da Fapece. A Diretoria Executiva informou que nos autos da Ação Reivindicatória, o juízo havia determinado algumas diligências objetivando a adequada identificação do imóvel pertencente à entidade e que estamos aguardando os desdobramentos dessa fase processual."

2.2.2. Risco de Mercado

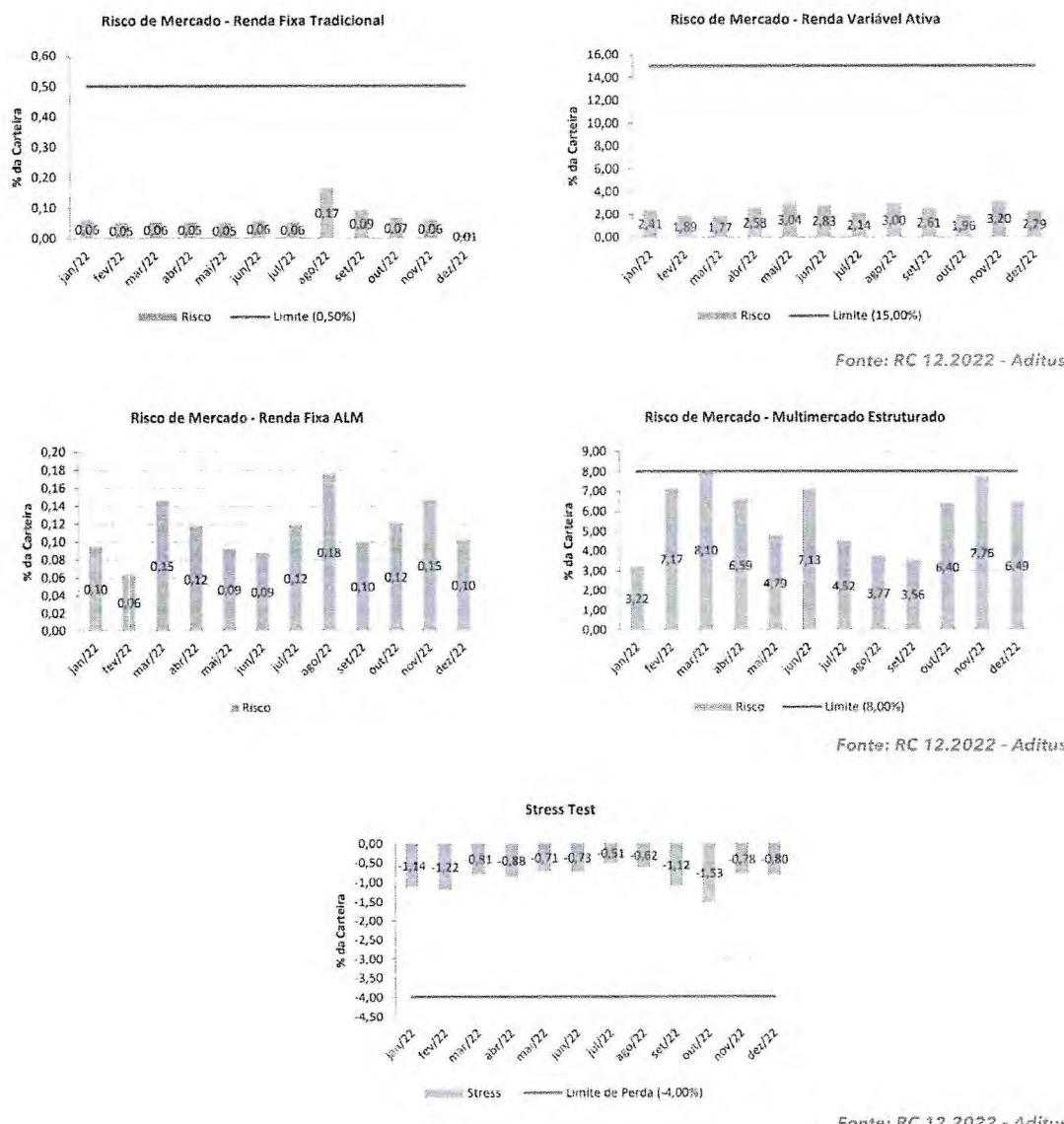
Segundo o art. 10º da Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado e controle da volatilidade das carteiras dos planos de benefícios será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-

Risk (B-VaR) e Stress Test. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual será a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano de benefícios da Entidade, os limites de VaR e B-VaR para cada segmento/mandato e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC).

Ao final do segundo semestre foram apresentados os seguintes valores de VaR para os mandatos do plano PBD.



Analisando os relatórios, mensais, do plano observou-se que não houve desenquadramento, no segundo semestre, em relação aos limites de risco de mercado, estabelecidos na Política de Investimentos, exceção para o mês de março

paro o segmento estruturado, todos os demais ficaram dentro dos limites tanto dos mandatos e/ou segmentos e a maioria deles representam valores pouco significativos quando comparados com os limites estabelecidos para cada um.

2.2.3. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas: Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento; Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito é realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo as análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano PBD, os limites para Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) e para o Grau Especulativo. Assim como os *ratings* mínimos para a classificação como grau de investimento, segregado por agência, prazo e modalidade de aplicação. Estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC).

Ao final do segundo semestre foram apresentados os seguintes valores de Total de Crédito e Grau Especulativo pelo plano de benefícios.



Fonte: RC mensais 2022 - Aditus

Com base nas análises efetuadas constata-se que o plano estava enquadrado com relação aos limites de crédito estabelecidos na Política de Investimentos. Os resultados se apresentaram bem distante dos limites.

Demais aspectos com relação ao risco de crédito, como as empresas emissoras e *rating* de longo prazo, apontando as dez maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissores de crédito privado e de ações com os respectivos *ratings* atribuídos pelas agências classificadoras, a alocação por tipo de crédito, além da

mudança de *rating* dos títulos de crédito, foram também avaliados por meio dos relatórios mensais de Análise de Investimentos (RAI), emitidos pela consultoria de investimentos Aditus e não foram apontados desenquadramentos ou ocorrências que possam comprometer a boa gestão dos investimentos ao longo do semestre.

2.2.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira de cada um dos planos que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa atualização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Ao final do semestre, após análise dos relatórios, constata-se que o plano PBD estava enquadrado com relação ao limite de liquidez e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC).

Além disso, a Entidade também passou a realizar o acompanhamento dos Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações, conforme definido nas Políticas de Investimentos, por meio do relatório semestral de Índices de Liquidez elaborado pela Aditus.

Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis. Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos indicadores estiverem abaixo de 1.

ILG - Índice de Liquidez Global: O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos. Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

ILCP - Índice de Liquidez de Curto Prazo: O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até

cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos). Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

De acordo com o RLR, emitido pela consultoria Aditus, ao final do exercício os valores apurados foram: ILG 3,35 e ILCP 2,38. Assim, para ambos os indicadores o nível de liquidez está em patamar extremamente confortável, podendo, inclusive, em certa medida, ser reduzido para privilegiar a rentabilidade, desde que mantidos em níveis superiores a 1 (um).

Os detalhes dos cálculos apresentados podem ser vistos nos relatórios RLR da Aditus.

2.2.5. Demais Riscos

Os riscos de imagem, legal, operacional e sistêmico ligados à gestão dos investimentos estão definidos nas Políticas de Investimentos e são acompanhados e monitorados pela Entidade, por meio de alguns dos relatórios já mencionados nos itens anteriores e, também, por ações específicas da Entidade.

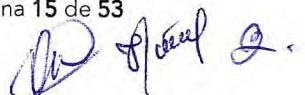
2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

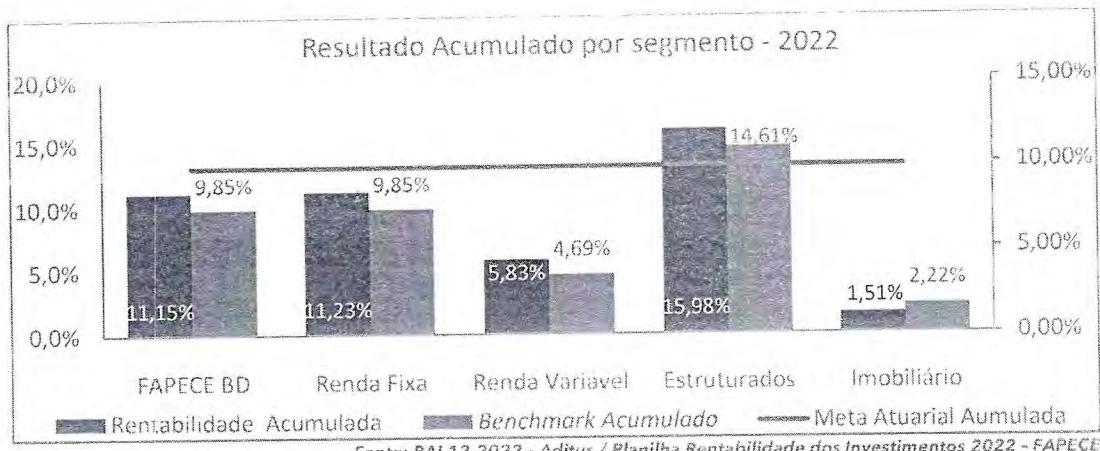
A Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimentos do plano PBD, entende-se como índice de referência ou *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

2.3.1. Resultado Acumulado por Segmento

De acordo com os relatórios Análise de Investimentos (RAI) e demais informações obtidas com a Entidade, ao final do segundo semestre, posição acumulada até dezembro, o plano apresentou os seguintes resultados para os segmentos de aplicação e para o consolidado.





Segmento de Aplicação	Rentabilidade Acumulada	Benchmark Acumulado	Meta Atuarial Acumulada	Rent. Acum. X Meta Atuarial
FAPECE BD	11,15%	9,85%	9,85%	113%
Renda Fixa	11,23%	9,85%	9,85%	114%
Renda Variável	5,83%	4,69%	9,85%	59%
Estruturado	15,98%	14,61%	9,85%	162%
Imobiliário	1,51%	2,22%	9,85%	15%

Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

Observa-se que o segmento imobiliário não atingiu seu respectivo *benchmark*, fechando com 1,51% contra 2,22%. Os demais segmentos, renda fixa, renda variável e estruturado encerraram o período acima de seus respectivos *benchmarks* e no caso da renda fixa e estruturado acima da meta atuarial.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Ressaltamos, contudo, que o plano PBD conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, de forma que se apresenta como um plano maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações para atingir sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano.

Os desafios de encontrar a rentabilidade perseguida no cenário econômico atual sem incorrer em riscos elevados são extremamente consideráveis. Por outro lado, a necessidade de preservação de capital em períodos de maior volatilidade, como o observado neste período, ainda convalescente com as consequências econômicas provocadas pela crise pandêmica, inflação elevada aliada às incertezas do cenário político, tornando mais distante a meta atuarial, nesse nível, atingida apenas com grande exposição à riscos, o que foge ao perfil do PBD, se torna imperativa. Nesse sentido a Diretoria Executiva da FAPECE entende que em momentos de grande volatilidade é dever maior da Entidade a busca pela preservação de capital, considerando o baixo apetite do PBD, próprio de uma massa de participantes que já conta com 98% dos participantes elegíveis.

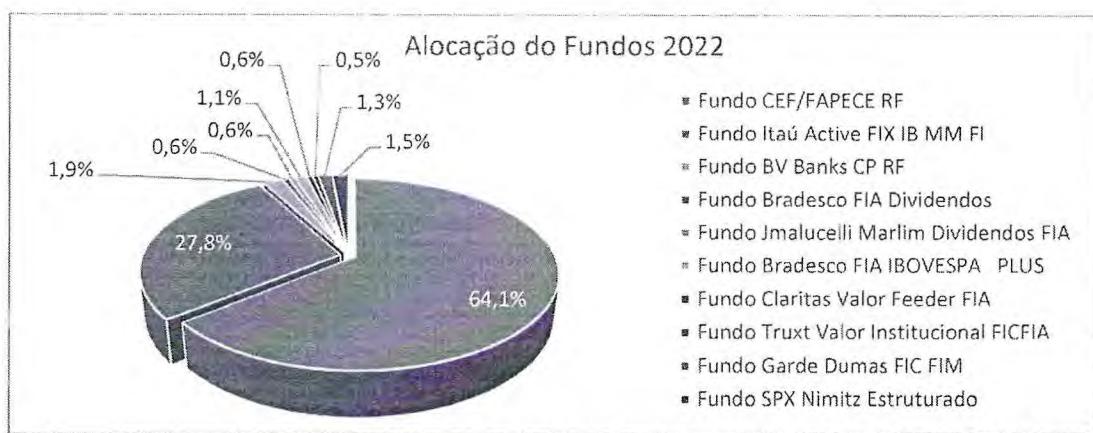
Além disso, em situações de maior volatilidade em ativos de maior risco, a Entidade busca concentrar os novos aportes em investimentos de menor risco conforme orientado pelo ALM e/ou alocações táticas que estejam perfeitamente alinhadas ao perfil de risco do plano, aproveitando eventuais janelas de oportunidade.”

2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos

Para avaliar e acompanhar melhor os resultados apresentados pelos investimentos, é importante analisarmos também a performance apresentada pelos fundos de investimentos, principalmente pelo fato de aproximadamente 99% da carteira de investimentos da Entidade está distribuída entre fundos de investimentos comandados por gestores externos.

A avaliação dos fundos de investimentos é realizada pela Diretoria Executiva em parceria com a consultoria de investimentos Aditus, por meio dos diversos relatórios gerenciais por ela gerado.

Ao final do semestre, posição de dezembro, a Entidade possuía nove fundos de investimentos alocados da seguinte forma:



Fonte: RAI 12.2022 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2022 / DI - 12.2022 - FAPECE

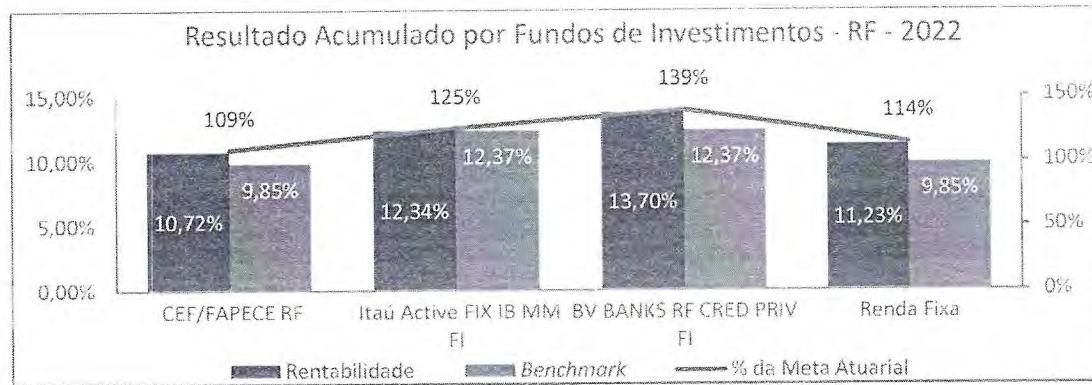
Segmento/Veículo	Posição 2022 R\$	Posição 2022 %	Gestor
Renda Fixa	257.706.997		
<i>Fundo CEF/FAPECE RF</i>	176.076.799	64,1%	Caixa
<i>Fundo Itaú Active FIX IB MM FI</i>	76.425.380	27,8%	Itaú
<i>Fundo BV Banks CP RF</i>	5.204.818	1,9%	Votorantim Asset
Renda Variável	9.181.077		
<i>Fundo Bradesco FIA Dividendos</i>	1.723.932	0,6%	Bradesco
<i>Fundo Jmalucelli Marlim Dividendos FIA</i>	1.602.305	0,6%	Jmalucelli
<i>Fundo Bradesco FIA IBOVESPA PLUS</i>	2.934.978	1,1%	BRAM
<i>Fundo Claritas Valor Feeder FIA</i>	1.540.512	0,6%	Claritas
<i>Fundo Truxt Valor Institucional FICFIA</i>	1.379.349	0,5%	TRUXT
Investimentos Estruturados-Multimercados	7.629.265		
<i>Fundo Garde Dumas FIC FIM</i>	3.503.463	1,3%	Garde
<i>Fundo SPX Nimitz Estruturado</i>	4.125.802	1,5%	SPX
Fundos de Investimentos	274.517.338	100%	

Fonte: RAI 12.2022 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2022 / DI - 12.2022 - FAPECE

Podemos constatar que 64,1% dos recursos alocados em fundos de investimentos estão no fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade e o primeiro fundo com maior alocação, o Itaú Active FIX IB MM FI, com cerca 27,8%. Os demais possuem alocação de aproximadamente 8%, quando somados.

De acordo com os relatórios de Análise de Investimentos - RAI, produzidos pela Aditus, ao final do segundo semestre, posição acumulada até dezembro, os fundos de investimentos apresentaram os seguintes resultados:

Fundos de Investimentos - Renda Fixa



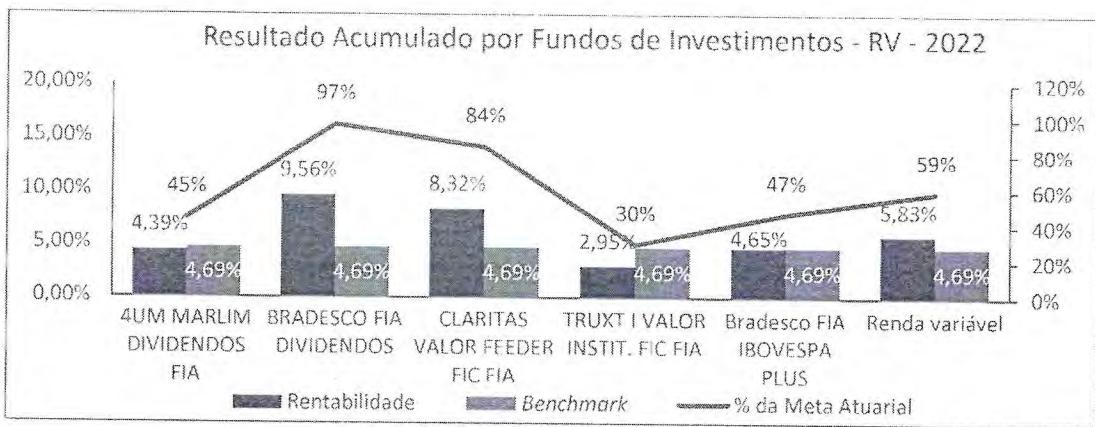
Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

Resultado Acumulado	CEF/FAPECE RF	Itaú Active FIX IB MM FI	BV BANKS RF CRED PRIV FI	Renda Fixa
Rentabilidade	10,72%	12,34%	13,70%	11,23%
Benchmark	9,85%	12,37%	12,37%	9,85%
% da Meta Atuarial	109%	125%	139%	114%

Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

De acordo com os relatórios analisados, constata-se que o fundo CEF/FAPECE (INPC + 3,70% a.a.) fechou o segundo semestre com *performance*, *acumulada*, acima de seu *benchmark*. Enquanto os fundos Itaú Active FIX IB MM FI e o fundo BV BANKS RF CRED PRIV FI, com *benchmark* do plano atrelado ao CDI, apenas o segundo superou seu *benchmark*, mas destaca-se que fundo Itaú Active FIX IB MM FI ficou muito próximo do referido indicador, a apenas 0,03% do respectivo *benchmark*. Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.), constata-se que ambos superaram o resultado acumulado.

Fundos de Investimentos - Renda Variável



Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

Resultado Acumulado	4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	TRUXT I VALOR INSTIT. FIC FIA	Bradesco FIA IBOVESPA PLUS	Renda Variável
Rentabilidade	4,39%	9,56%	8,32%	2,95%	4,65%	5,83%
Benchmark	4,69%	4,69%	4,69%	4,69%	4,69%	4,69%
% da Meta Atuarial	45%	97%	84%	30%	47%	59%

Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

A partir dos resultados apurados, constata-se que os fundos Bradesco FIA Dividendos e o Claritas Valor Feeder FIA fecharam o semestre com *performance, acumulada*, acima do *benchmark* do plano (IBOVESPA) situação diferente quando olhamos os demais fundos do segmento, pois performaram abaixo do *benchmark*.

Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.) nenhum deles conseguiu performar acima.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Entendemos que durante o segundo semestre de 2022 a piora no desempenho dos ativos de risco dada a elevação da volatilidade ocorreu, principalmente, em decorrência das incertezas provocadas pela instabilidade política pré-eleitoral, aliado a fatores que continuaram a impactar as economias globalmente. Por outro lado, a elevação da Selic favoreceu o desempenho dos investimentos atrelados ao CDI. Considerando que a exposição à ativos de risco é bastante diminuta na carteira de investimentos da entidade, observamos impacto pouco significativo no consolidado total, de forma que ao final do exercício de 2022 a carteira de investimentos do plano administrado conseguiu superar a meta atuarial para o período considerado. Ainda assim, considerando a diversificação da carteira, mesmo dentro do mesmo segmento (com mandatos distintos), entendemos como normal que pontualmente um ou outro veículo possa ter apresentado performance relativamente abaixo do seu benchmark, pois o desempenho depende de inúmeros fatores. À Diretoria Executiva, cabe, no entanto, monitorar o desempenho não apenas no curto prazo, pois aqui as estratégias de investimento objetivam o longo prazo, mas também outros indicadores

considerados igualmente relevantes, tais como o nível de risco. Dessa forma, acreditamos que a estratégia adotada para o segmento de Renda Variável pode surtir os efeitos esperados ao longo do tempo, num horizonte mais amplo.”

Fundos de Investimentos - Estruturados



Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

Resultado Acumulado	Garde Dumas FIC FIM	SPX Nimitz Estruturado	Estruturado
Rentabilidade	9,98%	21,64%	15,98%
Benchmark	14,61%	14,61%	14,61%
% da Meta Atuarial	101%	220%	162%

Fonte: RAI 12.2022 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2022 - FAPECE

No segmento de investimentos estruturados ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.), ambos superaram o índice. Entretanto, quando comparados em relação ao benchmark, apenas o SPX Nimitz.

COMENTARIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

“A Diretoria Executiva entende que os veículos do segmento estruturado guardam adequação com o perfil do plano e estão apresentando os resultados além do esperado, quando avaliados em conjunto. A carteira do segmento estruturado buscou a diversificação de estratégia entre os gestores, de forma que entendemos perfeitamente possível a ocorrência de diferença de desempenho, destacando que observa o consolidado do segmento. Por fim, destaca que a partir do novo estudo de ALM, a Entidade pode realizar ajustes com novos aportes ou rebalanceamento, sempre após criteriosa avaliação por parte da consultoria de investimentos.”

2.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

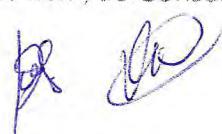
No capítulo **Investimentos**, estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito, foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

Página 20 de 53

A Diretoria Executiva, de acordo com suas atas, abordou em suas reuniões o tema investimentos, acompanhando e monitorando todas as movimentações e resultados das carteiras, segmentos e gestores.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e as Políticas de Investimentos, alem disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados, empenhando-se em encontrar alternativas e opções voltadas à busca dos retornos esperados, mas sem descuidar-se do principal objetivo do plano, que é a de preservação de capital, considerando as particularidades e perfil do plano.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o semestre em análise.



3. ATUARIAL

3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL

Este Conselho Fiscal verificou, no balancete consolidado de dezembro, os valores do patrimônio social, dos fundos e do patrimônio de cobertura do plano e estes foram transcritos na tabela a seguir:

Conta	PATRIMÔNIO SOCIAL - FAPECE			Variação
	Posição 2021	Posição 2022	R\$	
Patrimônio social	263.880.483	289.849.140		10%
Fundos	1.815.421	11.565.150		537%
Previdenciais	-	9.242.312		100%
Administrativos	1.810.807	2.318.224		28%
Garantia das Operações com Participantes	4.614	4.614		0%
Patrimônio de Cobertura do Plano	262.065.062	278.283.990		6%

Fonte: Balancete consolidado 12.2022 e 12.2021 - FAPECE

Ao analisarmos os valores da tabela acima, nota-se crescimento de 537% dos fundos em relação ao exercício de 2021, influenciado principalmente pelos fundos previdências, enquanto o patrimônio social teve um acréscimo de 10%.

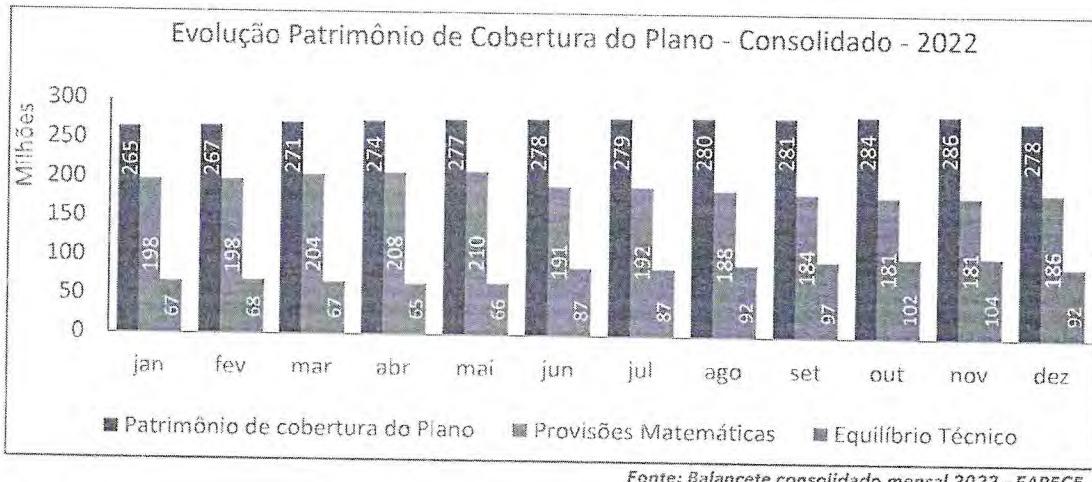
O valor do fundo de garantia das operações com participantes, segundo a Diretoria Executiva, representa *“um contrato inadimplente provisionado na contabilidade, o valor foi renegociado e em 2023 o Fundo foi zerado. Já em relação ao fundo previdencial, foi constituído para fins de destinação da reserva especial apurada ao final do exercício de 2021, conforme legislação aplicável.”*

3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelas provisões matemáticas e equilíbrio técnico. As provisões matemáticas são os compromissos da fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde a soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o equilíbrio técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

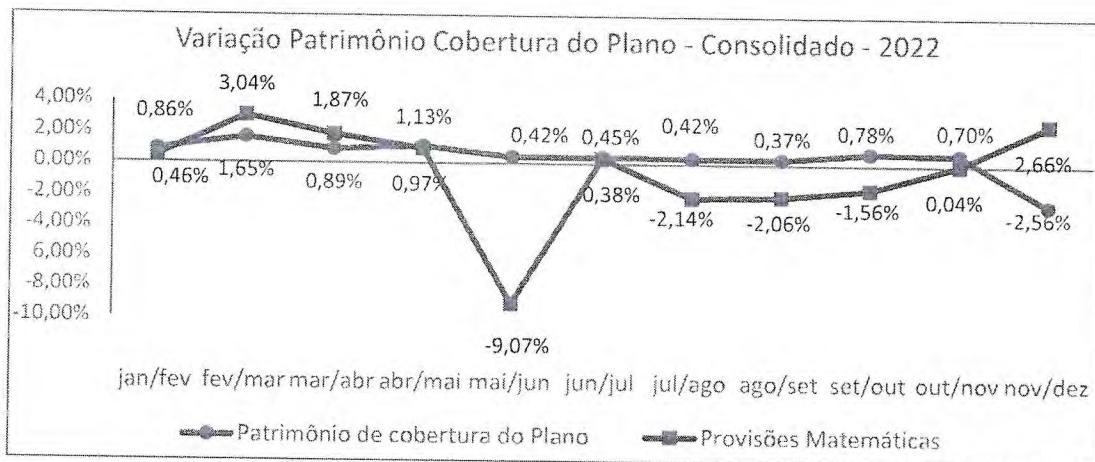
O patrimônio do plano consolidado da Entidade evoluiu da seguinte forma durante o ano.



Ao final do exercício, o plano PBD apresentava aproximadamente R\$ 278 milhões de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva e superior às provisões matemáticas de R\$ 186 milhões, apurando ao final do período um superávit técnico de aproximadamente R\$ 92 milhões.

Ainda com relação ao patrimônio de cobertura do plano, analisamos sua variação, mensal, em relação às provisões matemáticas e apuramos o seguinte cenário ao final do exercício.



As variações, mensais, do patrimônio de cobertura do plano em relação às provisões matemáticas se mostraram desalinhadas ao longo de todo período, encerrando com variação positiva, de novembro para dezembro, de 2,66% nas provisões matemáticas, enquanto a variação do patrimônio de cobertura do plano foi de 2,56% negativa, no mesmo período. Ainda que durante o semestre tenha havido deslocamento diferentes entre as contas, estes efeitos são atualizações, sendo que o estudo atuarial ocorre no primeiro semestre.

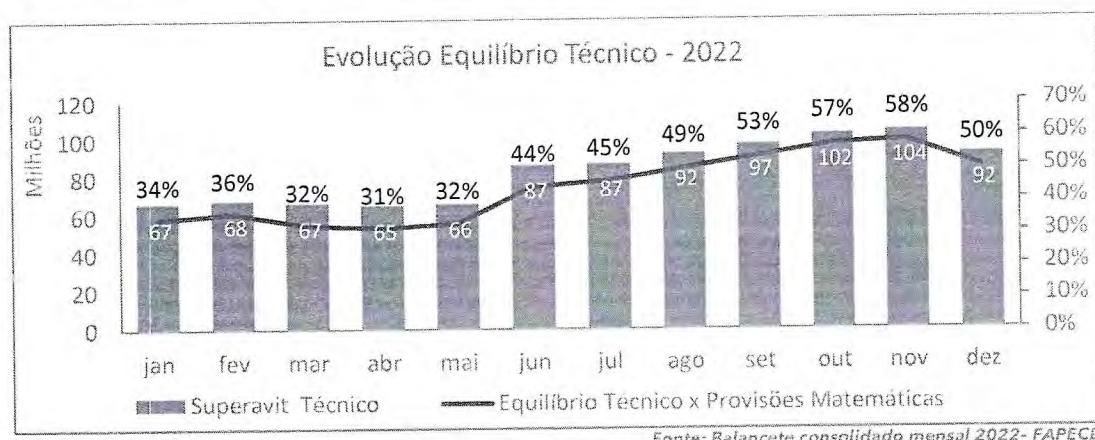
O maior descolamento das variações, mensais, do patrimônio de cobertura do plano e das provisões matemáticas, ocorreu no mês de junho quando foi feito um ajuste na previsão de aumento salarial pelo INPC, o qual não estava acontecendo e foram

revistos os parâmetros de atualização da provisão matemática, especialmente para os benefícios a Conceder (BaC).

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"No entanto, salvo melhor juízo, as variações tanto das provisões matemáticas como as do patrimônio de cobertura oscilaram em razão de inúmeras variáveis, tais como a inflação acima da esperada, por exemplo, afora outras variáveis específicas de cada grandeza. Para o cálculo das provisões matemáticas, por exemplo, já adotamos a atualização da base de cadastro em periodicidade trimestral objetivando a redução das oscilações mensais em razão dos mais variados fatores."

Com relação aos resultados do plano, atualizando os valores contabilizados, foi verificado um superávit técnico de aproximadamente R\$ 92 milhões correspondentes a aproximadamente 50% das provisões matemáticas.



Vale ressaltar que os valores apresentados anteriormente, não são os resultados atuariais, finais, do plano PBD, sendo estes apenas a evolução teórica, mensal, do passivo atuarial apurado, por meio da avaliação atuarial, em 31/12/2021.

3.3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Durante o 2º semestre de 2022, foi iniciada a Avaliação Atuarial do ano de 2022, válida para o exercício de 2023. Desta forma, as informações referentes aos resultados obtidos nesta avaliação serão retratadas no relatório de manifestação do Conselho Fiscal do primeiro semestre de 2023. As hipóteses e premissas atuariais, assim como o plano de custeio e demais informações, válidas para este exercício, cujos estudos se iniciaram no segundo semestre de 2021, já foram retratados no relatório do primeiro semestre de 2022.

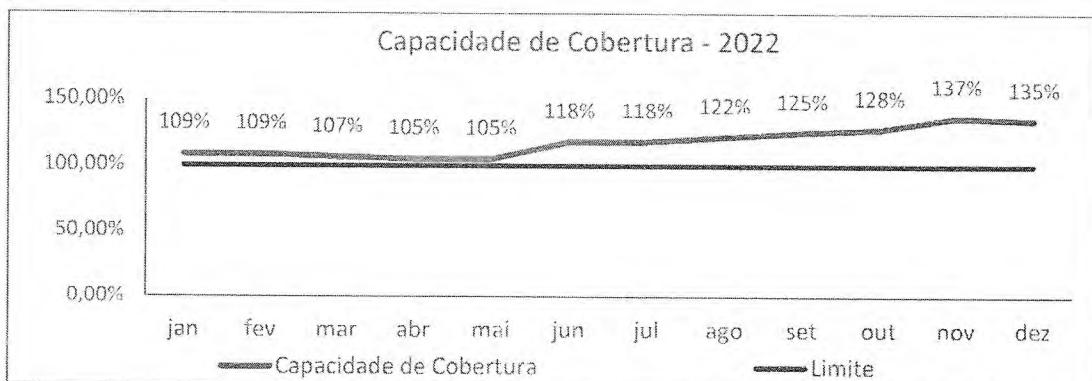
3.4. CAPACIDADE DE COBERTURA

A Capacidade de Cobertura de um plano é definida pelos Recursos Garantidores do plano dividido pelas provisões matemáticas. Medir a capacidade do plano de

benefícios para cobertura de suas obrigações com os participantes, registradas como provisões matemáticas, é relevante para avaliar e estabelecer correções de rotas, seja por meio de revisão nas Políticas de Investimento, revisão nas contribuições ou revisão da aderência das hipóteses atuariais, vislumbrando principalmente a continuidade do plano no longo prazo e cumprimento de seu dever fiduciário.

Contudo, é importante que analisemos também os intervalos de curto prazo, nos quais podemos visualizar se as metas e parâmetros definidos para cada ano estão aderentes aos cenários efetivados no período.

No exercício de 2022 a capacidade de cobertura do plano PBD se apresentou suficiente em todos os meses.

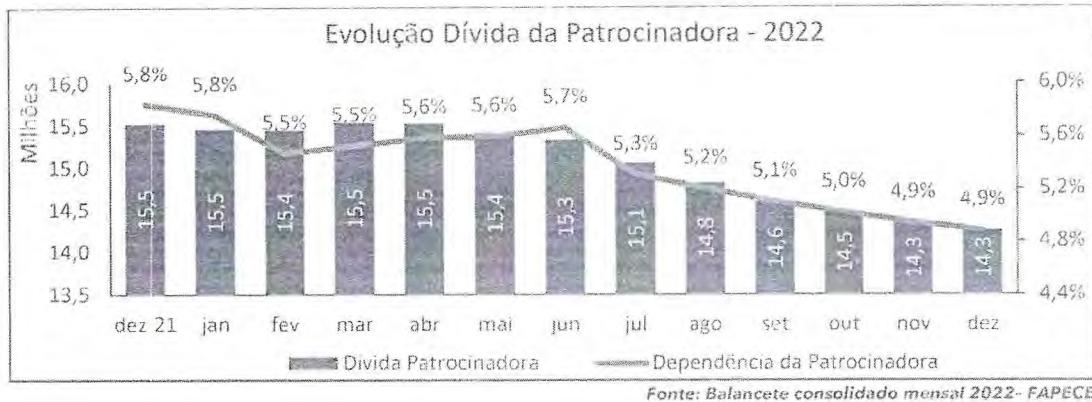


Fonte: Balanceote consolidado mensal 2022- FAPECE

3.5. DÍVIDA DA PATROCINADORA

O valor registrado na contabilidade da FAPECE em 31/12/2022, como dívida contratada com a patrocinadora EMATERCE, é de R\$ 14.251.770,48. O referido saldo, correspondente a 5,1% (12,58% em 2020) do patrimônio de cobertura do plano e diz respeito ao saldo da operação ativa objeto do Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida entre a Patrocinadora EMATERCE e a FAPECE, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará, celebrado em 30/12/2003. Esta dívida deverá ser paga em 20 anos, através de 240 parcelas mensais e 10 parcelas especiais a cada dois anos, remunerados à variação do INPC mais juros de 6% (seis por cento) ao ano, conforme reza a cláusula segunda do mencionado pacto contratual.

Ao longo do exercício de 2022 a dívida da patrocinadora se apresentou da seguinte forma:



Nota-se que uma redução de aproximadamente 8% quando comparada a dez/2021, cerca de R\$ 1,3 milhões, saindo de 15,5 milhões para 14,3 milhões em dez/2022, representando cerca de 4,9% de dependência da Patrocinadora.

3.6. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO

Com base nas informações do Demonstrativo Estatístico, a população dos planos da Entidade, ao final do segundo semestre de 2022, era de 409 participantes, sendo a maioria ativos, representando cerca de 52%. Os aposentados representam cerca de 26% do total de participantes e os pensionistas cerca de 22%.

ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO	ATIVO	APÓSSENTADO	PENSIONISTA
Quantidade de Participantes	212	108	89
Mínimo de Idade (em anos)	36,97	60,40	6,00
Média de Idade (em anos)	69,40	76,89	67,20
Máximo de Idade (em anos)	84,65	91,61	91,37
Soma de Salário / Benefício (R\$)	1.512.472,43	327.789,21	160.518,59
Média de Salário / Benefício (R\$)	7.134,30	3.035,09	1.803,58

Fonte: FAPECE e cálculos do atuário.

Fonte: RELATÓRIO_ATUARIAL_2022_FAPECE_v2 - FAPECE

3.7. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Atuarial** estão relatados: o patrimônio social, a evolução do patrimônio de cobertura do plano, assim como, o resultado da avaliação atuarial e o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do semestre são superavitários e o plano encontra-se solvente.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão do passivo está enquadrada e aderente a legislação vigente e ao perfil do plano, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o semestre em análise.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Resolução CNPC N.º 48, de 2021, válida a partir de 1º de janeiro de 2022, em substituição à Resolução CGPC N.º 29, de 2009, dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

No art. 7º, a referida Resolução estabelece que as fontes de custeio administrativo passíveis de inclusão no orçamento anual, os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas e os indicadores de gestão, definidos em seu art. 9º, devem estar expressamente previstos no regulamento do plano de gestão administrativa.

A mesma Resolução estabelece, em seu art. 10º, que o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente da entidade deve: definir as fontes de custeio administrativo, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio; e fixar os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas e os indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal e suas metas.

O art. 11º, desta Resolução, define que o Conselho Fiscal da entidade deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, com observância aos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas e de suas respectivas metas. Já o parágrafo único atribui ao Conselho Fiscal o dever de se manifestar sobre o disposto no caput por ocasião da elaboração do relatório de controle interno em consonância com o inciso I, do art. 19º da Resolução CGPC N.º 13, de 2004.

Complementarmente a este tema, o art. 28º da Resolução CNPC N.º 43, de 2021, estabelece que caberá ao Conselho Fiscal o acompanhamento do controle dos valores utilizados/destinados do fundo administrativo, atualizado pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB, além de registrar em seu relatório semestral de controles internos.

Ressalte-se que a Entidade possui regulamento próprio para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, e, anualmente, a Diretoria Executiva propõe o orçamento para a aprovação do Conselho Deliberativo. Além disso, o orçamento e os indicadores de gestão são acompanhados mensalmente pela Diretoria Executiva, com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias e estão, inclusive, registrados nas atas dos colegiados.

A partir da edição da Resolução CNPC N.º 48, de 2021, as EPPCs precisam avaliar a necessidade de:

- ✓ revisar o regulamento do PGA, para prever expressamente os indicadores de gestão que serão adotados, bem como os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, considerando os novos padrões estabelecidos e rol de elementos mínimos;
- ✓ aperfeiçoar o controle orçamentário, para evidenciar além das despesas incorridas, mas igualmente as fontes de receitas e o comportamento dos indicadores;
- ✓ analisar as informações sobre o PGA que constarão do Relatório Anual de Informações - RAI, a fim de verificar se atendem aos novos requisitos normativos; e
- ✓ adaptar-se à nova regra, segundo a qual os limites legais de despesas devem ser aferidos por plano cujo patrocinador esteja sujeito à disciplina da Lei Complementar N.º 108, de 2001, e não mais pelo conjunto de planos com essas características.

O Regulamento do PGA foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de outubro de 2022, conforme ata da 203ª reunião ordinária, e suas alterações serão adotadas a partir de 2023, passando a considerar os indicadores de gestão mínimos exigidos pela Resolução CNPC N.º 48, de 2021.

O orçamento e metas aqui detalhados foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 192ª reunião ordinária de 22/12/2021.

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSUS REALIZADOS

4.1.1. Gestão Previdencial

Conta	Orçado 2022 R\$	Realizado 2022 R\$	Diferença R\$	Variação %
GESTÃO PREVIDENCIAL				
ADIÇÕES	6.066.126	6.254.204	188.077	3,10%
CORRENTES	4.404.411	4.427.251	22.840	0,52%
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	1.661.715	1.783.301	121.586	7,32%
OUTRAS ADIÇÕES	-	43.651	43.651	100,00%
DEDUÇÕES	7.550.792	6.392.636	-1.158.156	-15,34%
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	7.106.793	6.095.478	-1.011.315	-14,23%
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	359.943	158.542	-201.401	-55,95%
INSTITUTOS	84.056	138.068	54.012	64,26%
OUTRAS DEDUÇÕES	-	548	548	100,00%
COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	660.662	665.353	4.692	0,71%
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	19.396.230	26.265.027	6.868.797	35,41%
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	-17.438.573	10.462.085	27.900.659	-159,99%
SUPERÁVIT/DEFÍCIT TÉCNICO	-187.671	35.923.326	36.110.997	-107,42%

Fonte: 07-CF-ADM - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEZEMBRO DE 2022 / Balancete 12.2022 - FAPECE

A Gestão Previdencial apresentou, resultado positivo ao final do exercício, ou seja, as adições foram maiores que as deduções.

Destaca-se as variações que superaram o limite de variação de +/-10%, estabelecido no Regulamento do PGA, para esses casos a Diretoria Executiva elaborou as justificativas a seguir:

ADIÇÕES

(+) OUTRAS ADIÇÕES - Refere-se ao valor de devolução suplementação de pensão por morte paga a indevidamente, não planejada no orçamento.

DEDUÇÕES

(-) BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - Para o orçamento, foi utilizada como base de cálculo para o período de janeiro a abril/2022 a folha de pagamento de benefícios de outubro/2021, acrescido de 10%. Em 2022 ainda não foi registrado aumento significativo no pagamento de benefícios.

(-) BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA - Para o orçamento, foi utilizada como base de cálculo para o período de janeiro a abril/2022 a folha de pagamento de benefícios de outubro/2021, acrescido de 10%. Em 2022 ainda não foi registrado aumento significativo no pagamento de pecúlios.

(+) INSTITUTOS - Assim como a atualização da dívida contratada, a atualização monetária dos valores a serem resgatados (Reserva de poupança), foram orçados utilizando o INPC projetado para 2022, porém os índices reais acumulados estão acima do planejado.

(+) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - A rentabilidade dos fundos de investimento foi orçada considerando o saldo de investimentos de novembro/2021, atualizado pelo IPCA projetado para 2022 somado a meta atuarial. Em 2022, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem menores que os índices reais. A rentabilidade do plano realizada no ano foi de 11,15% já o índice utilizado para projeção da rentabilidade dos investimentos foi de 8,92%. Não foram orçadas variações negativas para o período, o que se verificou em alguns meses anteriores, em dezembro os fundos do segmento de renda variável, apresentaram variação negativa no período.

(-) CONSTITUIÇÕES/REVERSÃO DE PROVISÕES ATUARIAIS - O valor de benefício concedidos e a conceder foram orçados com base no saldo de outubro/2021 atualizado pela meta atuarial, considerando o INPC projetado para 2022. Desta forma

foram orçadas constituições de provisões matemáticas durante o exercício de 2022. Em dezembro de 2022 conforme justificativa do atuário, "Ocorreu aumento de 2,66% nas provisões matemáticas totais, sendo: aumento de 6,68% em BC e aumento de 0,95% em BaC, tendo sido utilizada a base cadastral posicionada em dez/2022. O motivo principal pelo qual ocorreu o aumento foi o resultado do INPC em novembro/2022, de 0,38%, que se reflete na variação acumulada de salários e de benefícios, conforme detalhado adiante, combinado com alterações de premissas atuariais (tábuas atuariais e fator de capacidade). Da diferença entre os valores de provisão matemática de nov/22 e dez/22, de R\$4.818.941,17, o impacto financeiro por mudança de premissas atuariais, que ocorreu no mês de dez/22, correspondeu a R\$3.622.853,24, ou seja, 75,18% do mencionado impacto financeiro. Neste cálculo das provisões matemáticas de dez/2022 os salários foram atualizados em 3,47% (variação do INPC entre mar/2022 e nov/2022) e os benefícios foram atualizados em 0,68% (variação do INPC de mai/2022 a nov/2022). Estes dois percentuais serão atualizados nos cálculos das provisões matemáticas dos próximos meses com a incorporação do percentual de variação do INPC no mês correspondente e serão revisitados quando encerrar o período de 12 meses completados para atualização dos salários, vez que, no caso dos benefícios, estes já são atualizados anualmente pela variação acumulada do INPC no mês de maio de cada ano.". Em junho de 2022 devido a atualização dos salários e da base cadastral, houve uma reversão significativa das RM correspondente a R\$ 19.070.815,30 gerando uma variação positiva acumulada, entre o orçado e o executado.

(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO - O resultado do plano é calculado como a soma das adições, custeio administrativo e fluxo dos investimentos, deduzidas as deduções e provisões atuariais. A variação entre os índices projetados e os índices reais causam impacto na execução orçamentária da rubrica. Em dezembro foi registrado deficit impactado principalmente pelo aumento das provisões matemáticas. Foi registrada reversão da Reserva especial no mês, pois o resultado foi abaixo do limite da Reserva de contingência.

4.1.2. Gestão Administrativa

Conta	Orçado 2022 R\$	Realizado 2022 R\$	Diferença R\$	Variação %
GESTÃO ADMINISTRATIVA				
RECEITAS	3.697.028	2.547.698	-1.149.329	-31,09%
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	660.662	665.353	4.692	0,71%
INVESTIMENTOS	3.036.366	1.882.345	-1.154.021	-38,01%
DESPESAS	2.451.585	2.261.157	-190.428	-7,77%
ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2.451.585	2.261.157	-190.428	-7,77%
PESSOAL E ENCARGOS	1.451.592	1.376.178	-75.414	-5,20%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	169.133	56.585	-112.548	-66,54%

Conta	Orçado	Realizado	Diferença	Variação
	2022	2022		
	R\$	R\$	R\$	%
VIAGENS E ESTADIAS	12.787	-	-12.787	-100,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	498.863	529.376	30.513	6,12%
DESPESAS GERAIS	194.097	136.902	-57.195	-29,47%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7.120	6.979	-140	-1,97%
TRIBUTOS	96.555	128.739	32.184	33,33%
OUTRAS DESPESAS	21.439	26.398	4.959	23,13%
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	50.032	220.876	170.843	341,47%
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	1.295.475	507.417	-788.058	-60,83%

Fonte: 07-CF-ADM - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEZEMBRO DE 2022 / Balancete 12.2022 - FAPECE

A Gestão Administrativa apresentou, resultado positivo ao final do exercício, ou seja, as receitas foram maiores que as despesas.

Destaca-se as variações que superaram o limite de variação de +/-10%, estabelecido no Regulamento do PGA, para esses casos a Diretoria Executiva elaborou as justificativas a seguir:

RECEITAS

(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - foi orçado acima do executado, já que seu cálculo utilizou as despesas administrativas planejadas que estão sendo realizadas abaixo das despesas orçadas.

DESPESAS

(-) TREINAMENTO E VIAGENS E ESTADIAS - Foram aprovadas verbas para inscrição de Diretores, conselheiros e funcionários, com base no orçamento de 2021, atualizado pelo IPCA projetado de 2022, com um acréscimo de 50%, pensando na necessidade de preparação dos atuais e novos membros dos conselhos. No início do exercício foram pagos valores de treinamentos, passagens e diárias, para diretores, conselheiros e funcionários, valores abaixo do orçado. Foram orçados valores com viagens e estadias também com base no orçamento de 2021 que não foram realizados.

(-) DESPESAS GERAIS - As despesas Gerais foram orçadas com base no orçamento de 2021, despesas com suprimentos como materiais de expediente, higiene, copa e informática estão sendo realizadas bem abaixo do orçado, assim como as despesas diversas como água e esgoto, energia e condução e transporte. Estava previsto o retorno às atividades presenciais em 2022, o que não ocorreu.

(+) TRIBUTOS - A base de cálculo dos tributos é 1% dos Recursos Garantidores. Valores que estão sendo realizados acima do previsto já que para a projeção dos Recursos foram utilizados índices projetados abaixo dos índices reais.

(+) OUTRAS DESPESAS - Em julho foi registrado o pagamento no valor de R\$ 4.786,12 referente ao Rateio de despesas com o processo das OFNDs, esses valores não foram considerados na elaboração do orçamento.

(+) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - A rentabilidade dos fundos de investimento foi orçada considerando o saldo de investimentos de novembro/2021, atualizado pelo IPCA projetado para 2022 somado a meta atuarial. Em 2022, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem menores que os índices reais. A rentabilidade do plano realizada no ano foi de 11,15% já o índice utilizado para projeção da rentabilidade dos investimentos foi de 8,92%. Não foram orçadas variações negativas para o período, o que se verificou em alguns meses anteriores, em dezembro os fundos do segmento de renda variável, apresentaram variação negativa no período.

(+) CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS - As despesas estão sendo realizadas abaixo do que vem sendo executado, e o valor dos Recursos Garantidores registrados estão acima dos valores orçados, logo a constituição do Fundo administrativo está acima do previsto.

4.2. ACOMPANHAMENTO PGA

Conforme a Resolução CNPC N° 48, DE 2022, caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativo - PGA.

Além disso, ela estabelece que a Entidade deve também monitorar e acompanhar o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar N.º 108. Entretanto, o plano de benefícios de caráter previdenciário de que trata a Lei Complementar N.º 108, de 2001, mesmo que administrado por entidade fechada de previdência complementar sujeita exclusivamente à disciplina da Lei Complementar N.º 109, de 2001, submete-se ao limite estabelecido no caput.

Sendo assim, a Entidade realizou acompanhamentos mensais dos indicadores de gestão e do enquadramento do limite de transferência de recursos para o PGA e os apresentou nas reuniões ordinárias mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4.2.1. Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, permitindo a Entidade realizar ajustes no decorrer do ano e ainda evitar gastos desnecessários ou excessivos. Eles estão previstos no Regulamento do PGA da Entidade, revisado em

out/2022, e suas metas são propostas, anualmente, pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Com a edição da Resolução CNPC N.º 48, de 2021, definiu-se que os indicadores de gestão para acompanhamento e controle das despesas administrativas devem evidenciar, no mínimo:

- I. a taxa de administração e a taxa de carregamento;
- II. as despesas administrativas em relação:
 - a) ao total de participantes;
 - b) aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;
 - c) ao ativo total; e
 - d) às receitas administrativas.
- III. as despesas de pessoal; e
- IV. a evolução do fundo administrativo.

Dos indicadores mínimos exigidos pela legislação atualmente a Entidade possui o acompanhamento de três deles (taxa de administração, custo per capita, participação das despesas de pessoal no total das despesas administrativas), sendo necessário o acompanhamento dos demais.

Segundo as justificativas da Diretoria Executiva, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de outubro de 2022, conforme ata da 203^a reunião ordinária, e suas alterações serão adotadas a partir de 2023, quando finalmente a Entidade passará a considerar os indicadores de gestão mínimos exigidos pela Resolução CNPC N.º 48, de 2021, de forma que a análise dos indicadores de gestão ao longo do 2º semestre de 2022 ainda previam apenas os indicadores cujas metas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo no final do exercício de 2021, portanto anteriores à aprovação do novo Regulamento do PGA.

Seguem os indicadores acompanhados no 2º semestre de 2022, considerando que a adequação à Resolução CNPC N.º 48, foi publicada no final de dezembro de 2021, quando o orçamento, indicadores e o plano do PGA já estavam finalizados e a Diretoria, considerando suas prioridades, decidiu fazer os ajustes em 2022 para aplicação em 2023, conforme comentário da Diretoria Executiva.

INDICADORES DE GESTÃO - PGA		META 2022	Variação -/+ 10%
TAT = DAT , onde: TAT = Taxa de Administração Total			

INDICADORES DE GESTÃO - PGA						
	RG	DAT = Despesa Administrativa Total RG = Recursos Garantidores	0,90%	0,99%		
	CAPC = DAT / PP	, onde: CAPC = Custo Administrativo Per Capta DAT = Despesas Administrativas Totais PP = População do Plano	META 2022 R\$ 5.913,05	Variação -/+ 10% R\$ 6.504 R\$ 5.322		
	PDP = DP + E / DAT	, onde: PDP = Participação da Despesa de Pessoal DP + E = Despesa de Pessoal + Encargos DAT = Despesa Administrativa Total	META 2022 59,73%	Variação -/+ 10% 65,70% 53,76%		
	IDG = DG / DAT	, onde: IDG = Índice de Despesas Gerais DG = Despesas Gerais DAT = Despesa Administrativa Total	META 2022 6,90%	Variação -/+ 10% 7,59% 6,21%		
	IST = DST / DAT	, onde: IST = Índice de Terceirização DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa Administrativa Total	META 2022 20,74%	Variação -/+ 10% 22,81% 18,67%		

Fonte: Regulamento PGA / Planilha Comparação Metas Indicadores 2022 - FAPECE

Analizando os cálculos apresentados pela Entidade, constata-se os resultados de cada um dos indicadores em relação as suas metas e limites de variação e, desta forma, temos ao final do semestre a seguinte situação:

TAT = DAT / RG*	TAT = Taxa de administração total DAT = Despesas administrativas totais RG = Recursos garantidores	O indicador calculado demonstra o % dos investimentos líquidos que está sendo utilizado para a cobertura das despesas administrativas totais	RESULTADO ACUMULADO 0,81%	META ANUAL 0,90%	VARIAÇÃO -10,52%
-----------------	--	--	------------------------------	---------------------	---------------------

* São a parte do ativo das EFPC que é destinada à garantia de cobertura dos benefícios, são "formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas exigibilidades.

CAPC = DAT / PP	CAPC = Custo Administrativo per capita DAT = Despesas administrativas totais PP = População do Plano	Demonstra o custo administrativo por participante assistido	RESULTADO ACUMULADO 5.555,67	META ANUAL 5.913,05	VARIAÇÃO -6,43%
-----------------	--	---	---------------------------------	------------------------	--------------------

PDP = (DP + E) / DAT	PDP = Participação da despesa de pessoal DP + E = Despesa de pessoal + Encargos DAT = Despesa administrativa total	Do total das Despesas Administrativas o indicador calculado demonstra o % destas com as Despesas de Pessoal e encargos	RESULTADO ACUMULADO 60,86%	META ANUAL 59,73%	VARIAÇÃO 1,86%
----------------------	--	--	-------------------------------	----------------------	-------------------

IDG = DG / DAT	IDG = Índice de despesas gerais DG = Despesas gerais DAT = Despesa administrativa total	Do total das Despesas Administrativas o indicador calculado demonstra o % destas com as Despesas Gerais	RESULTADO ACUMULADO 6,05%	META ANUAL 6,90%	VARIAÇÃO -14,05%
----------------	---	---	------------------------------	---------------------	---------------------

IST = DST / DAT	IST = Índice de terceirização DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa administrativa total	Do total das Despesas Administrativas o indicador calculado demonstra o % destas com as Despesas com serviços de terceiros	RESULTADO ACUMULADO 23,41%	META ANUAL 20,74%	VARIAÇÃO 11,41%
-----------------	---	--	-------------------------------	----------------------	--------------------

Fonte: 05-CD-ADM -INDICADORES DEZEMBRO 22 - FAPECE

Com base nas informações demonstradas, por meio da tabela anterior, percebe-se que ao final de 2022 a maioria dos indicadores se mantiveram próximos as suas metas com exceção dos indicadores TAT, IDG e IST.

A seguir estão transcritas as justificativas dadas pela Diretoria Executiva para o ocorrido.

TAT: O índice IPCA, utilizado para projeção dos investimentos que compõe maior parte dos Recursos Garantidores no ano foi inferior ao índice real, a rentabilidade do plano acumulada no ano foi de 11,15% já o índice utilizado para projeção da

rentabilidade dos investimentos no ano foi de 8,92%. Além disso, as despesas administrativas foram orçadas utilizando valores orçados para 2021, considerando o retorno às atividades presenciais, o que não ocorreu, com isso despesas gerais como água, energia, artigos de copa e expediente, dentre outros foram realizadas abaixo do previsto.

IDG: As despesas administrativas foram orçadas utilizando valores orçados para 2021, considerando o retorno às atividades presenciais, o que não ocorreu, com isso despesas gerais como água, energia, artigos de copa e expediente, dentre outros foram realizadas abaixo do previsto

IST: Na elaboração do orçamento de 2022 não haviam sido planejadas despesas com serviços de reforma da nova sede da entidade, porém no final do exercício foram realizadas despesas com serviços de arquitetura e reforma das salas. Além disso o indicador tem relação com as despesas administrativas totais, cujo valor realizado no ano foi consideravelmente abaixo do valor projetado.

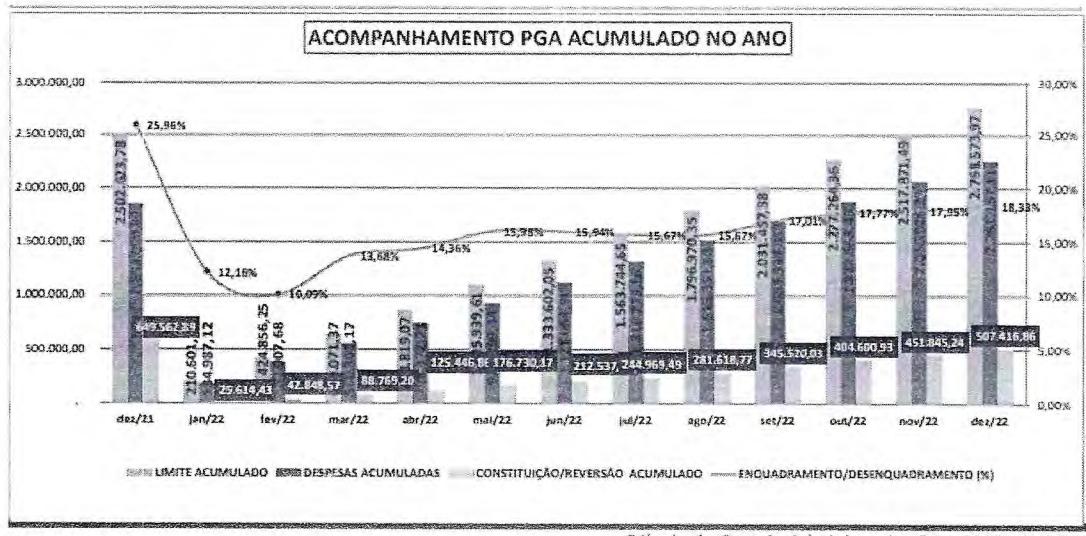
Com relação aos demais indicadores mencionados na Resolução CNPC N.º 48, de 2021 e o acompanhamento da evolução do fundo administrativo, a Entidade previu a adequação a este normativo para o exercício de 2023, considerando que quando a norma foi publicada, todos os estudos do orçamento, metas e condições para o PGA em 2022 já estavam elaborados e prontos para aprovação, sem possibilidade de fazer novos ajustes sem comprometimento de tempo e recursos financeiros naquele momento, de forma que em outubro de 2022 a Entidade promoveu os ajustes no Regulamento do PGA, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na ata de sua 203ª reunião ordinária de forma que para o exercício de 2023, quando da elaboração do plano orçamentário a Entidade fará o monitoramento já em perfeita adequação às disposições da norma vigente.

4.2.2. Enquadramento Limite de Transferência

Segundo a Resolução CNPC N.º 43, de 2021, é o papel do Conselho Fiscal o acompanhamento do controle dos valores utilizados/destinados do fundo administrativo, atualizado pelo administrador responsável pelo plano de benefícios – ARPB, além de registrar em seu relatório semestral de controles internos.

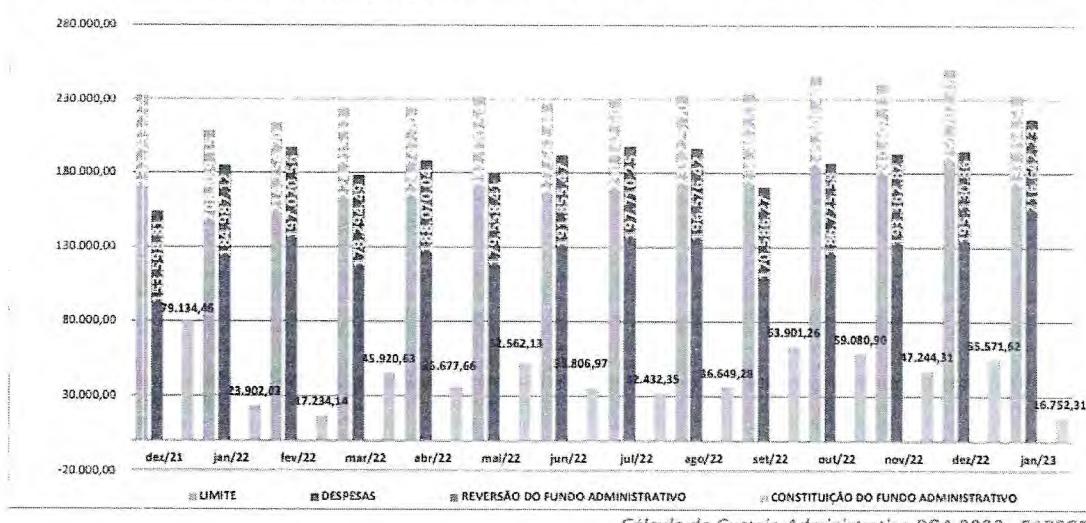
Como forma de estar em compliance com a legislação e manter os limites de transferência do custeio administrativo em 1% dos recursos garantidores, a Entidade apurou mensalmente os valores e realizou as transferências para o PGA.

Ao final do exercício foram apresentados os seguintes resultados acumulados.



Cálculo do Custeio Administrativo PGA 2022 - FAPECE

PGA - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO NO MÊS



Cálculo do Custeio Administrativo PGA 2022 - FAPECE

Pelos resultados apresentados entendemos que a Entidade se manteve aderente aos limites de transferência do custeio administrativo no semestre.

4.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferencia do PGA.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época da elaboração do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima ou abaixo de 10%.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente ao previsto, e ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Entendemos que o ponto de atenção e monitoramento, n.º M.4.2.1.>1S2022, emitido no RMCF 1S2022, se mantém pertinente para o semestre em análise e será reavaliado no próximo semestre.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou novos pontos de atenção e monitoramento, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o semestre em análise.

O acompanhamento das manifestações, emitidas em semestres anteriores, pode ser consultado no item 7, deste relatório.



5. AMBIENTE DE CONTROLE

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução CGPC N.º 13/2004, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na Entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na Entidade.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

5.1. AUDITORIA INTERNA

As funções de auditoria interna não são exercidas pela Entidade, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Mais importante do que existirem as funções, é sempre manter o aprimoramento em termos de melhores práticas de governança.

5.2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Existe avaliação periódica dos controles. Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados destes foram elencados e priorizados planos de ação que poderiam mitigar os riscos, e assim a Entidade passou a execução dos planos ate que fossem implementados para que pudesse, aí então, ser feita uma nova avaliação.

Dando continuidade no processo de melhorias de rotinas e de governança, foram sugeridas a implementação de 6 controles, incluindo boas práticas e instruções, no 4º Ciclo de Autoavaliação de Riscos e Controles, concluído em 2021.

A Diretoria Executiva se posicionou em relação a cada um dos controles sugeridos, conforme tabela a seguir:



ACOMPANHAMENTO PLANOS DE AÇÃO - 4º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	
PLANO DE AÇÃO	STATUS 2S2022

Instruções escritas de gestão de risco de mercado	<i>Entendemos que na Política de investimentos já consta instruções sobre a gestão de risco de mercado.</i>
Práticas para garantia de conformidade com a LGPD	<i>Foi elaborada Política de LGPD e termos de adesão enviados aos prestadores de serviços.</i>
Práticas de sistemas	<i>Ainda em análise.</i>
Instruções escritas de alçadas e competências	<i>Os manuais de procedimentos estão atualizados</i>
Política de prevenção e combate à fraude	<i>Foi elaborada PPLD FT e é elaborado mensalmente relatório tratando das suspeitas de fraude.</i>
Práticas de Infraestrutura	<i>Ainda em análise.</i>

Com base nas informações apresentadas, constata-se que estavam em análise pela Entidade dois controles, que poderão, segundo a Diretoria Executiva, ser mais bem monitorados e avaliados após a conclusão das reformas do espaço onde funcionará a nova sede da fundação e retomada do trabalho presencial, após readequação da estrutura física e do parque tecnológico, e os demais itens.

Além disso, buscando a melhoria contínua do ambiente de controles, a área de controles internos realiza o acompanhamento diário das rotinas da Entidade, registrando em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal passaram, também, a acompanhar a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

No final do segundo semestre a Entidade tinha uma ocorrência pendente relacionada à erro no lançamento indevido com desconto de vale transporte de um dos funcionários, conforme relatório 053/2023, o que foi de logo corrigido, representando importante ferramenta de controle de riscos e permite uma melhor gestão da Entidade. Todos os relatórios podem ser consultados junto a Entidade.

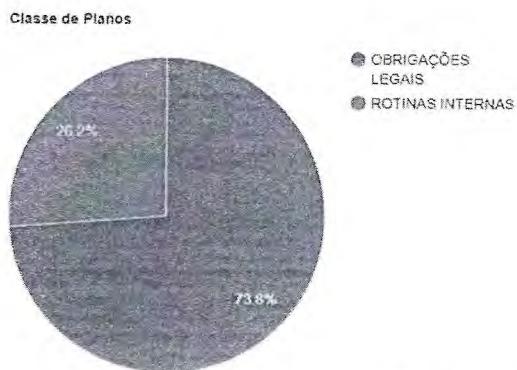
5.3. COMPLIANCE

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao compliance que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

Atualmente o acompanhamento das obrigações legais é feito por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa terceira PFM Consultoria. Além disso, a Entidade também acompanha as recomendações dos Conselhos e algumas rotinas internas pelo mesmo sistema, o que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

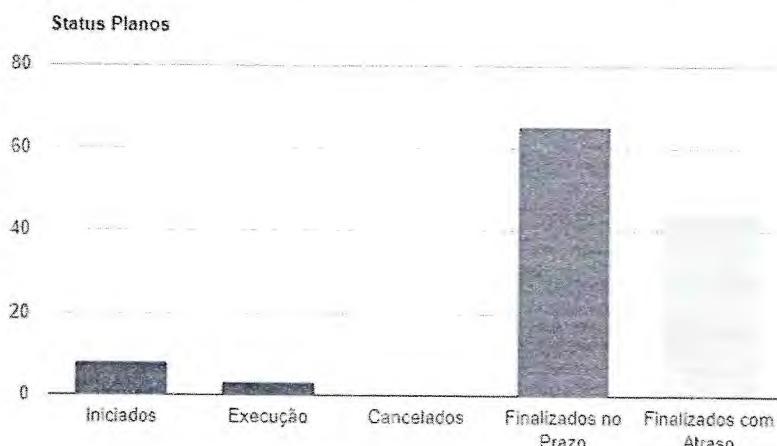
No segundo semestre a Entidade movimentou 120 planos de ação no sistema Unio, compostos por 126 fases que se encontravam na seguinte distribuição:



Fonte: Sistema Unio 2S2022 - PFM Consultoria

De acordo com o gráfico acima podemos notar que a maioria dos planos de ação são relacionados ao cumprimento das obrigações legais.

Ao final do segundo semestre os planos apresentavam os seguintes status:



Fonte: Sistema Unio 2S2022 - PFM Consultoria

Embora a Entidade apresentasse, ao final do semestre, cerca de 44 planos finalizados em atraso, a Diretoria Executiva destaca que "o gráfico acima demonstra o momento em que as obrigações são efetivamente baixadas no sistema de controle e não necessariamente o momento em que são efetivamente cumpridas, enfatizando que as obrigações embora baixadas em atraso no Sistema Unio são realizadas e cumpridas sempre dentro do prazo devido". A efetiva baixa no sistema é que por vezes ocorre já fora do prazo em razão da demora em receber as evidências do cumprimento da obrigação, como das atas assinadas, por exemplo, mas, na visão da Diretoria, o mais importante é o efetivo cumprimento da obrigação no prazo devido, considerando que os documentos anexados no sistema confirmam as datas da realização da obrigação, embora a baixa no sistema aconteça em momento posterior, mas constituindo-se em relevante ferramenta de controle gerencial.

5.3.1. Instrução Normativa PREVIC N.º 34, de 2020

A Entidade segue atenta às novas regulamentações e tem trabalhado na adequação e desenvolvimento de novos controles, para atender às exigências da IN PREVIC N.º 34, de 2020, que trata sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPCs visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo.

De acordo com a Instrução, as EFPCs, considerando seu perfil de risco, porte e complexidade, devem implementar e manter política formulada com base em princípios e diretrizes que busquem prevenir a sua utilização para as práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo. Além disso, devem realizar avaliação interna com o objetivo de identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços na prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

Assim como, implementar procedimentos para monitoramento, seleção e análise com o objetivo de identificar operações e situações que possam indicar suspeitas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo e instituir mecanismos de acompanhamento e de controle que assegurem a implementação, adequação e efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata a Instrução, com avaliações anuais com data base de 31 de dezembro e apresentação ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo até 30 de junho do ano seguinte.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"No intuito de desenvolver internamente uma política voltada ao combate do risco de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas, a Diretoria Executiva da FAPECE, com base nas determinações da Instrução Previc N.º 34/2020, em especial diante da necessidade de elaborar uma política baseada na estrutura da Entidade e que o seu art. 2º, §1º dispõe que a política deve ser compatível com os perfis de risco da EFPC, dos clientes, das operações, das transações, dos produtos e dos serviços prestados com intuito de prevenir a prática de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas, dado o perfil do nosso plano, sendo BD, de caráter mutualista e maduro, com 98% dos participantes já alcançados à condição de elegibilidade, o que significa dizer que a Entidade tem um perfil de risco muito baixo (tendente a zero) de que o seu plano de benefícios possa ser utilizado para a prática dos mencionados crimes, elaborou e apresentou ao Conselho Deliberativo sua Política de Proteção à

Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PPLDFT), instrumento que restou devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE conforme registro no tópico nº 8 da ata de sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2021.

A avaliação de riscos realizada pela consultoria PFM anualmente, engloba riscos de lavagem de dinheiro e atende às exigências da referida norma considerando o perfil de risco, porte e complexidade.

A partir da aprovação da PPLDFT, a área de Controles Internos vem gerando relatórios mensais que são apresentados aos conselhos Deliberativo e Fiscal com reportes do trabalho de acompanhamento do cumprimento da política.”

Com base nos relatórios de Acompanhamento da Política contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, emitidos mensalmente pela Entidade, durante o segundo semestre de 2022 não foram identificados indícios de possível crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ou de atipicidades e incompatibilidades patrimoniais e financeiras dentro das operações realizadas na entidade, assim como não foram identificados riscos de lavagem de dinheiro e Financiamento ao terrorismo a serem reportados ao COAF.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

“Ao longo do exercício de 2022 a Entidade não identificou em suas movimentações quaisquer indícios de movimentação financeira atípica ou que pudesse suscitar eventual indício de práticas atentatórias à sua Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, bem como à respectiva legislação, conforme monitoramento mensal periódico realizado e reportado aos conselhos Deliberativo e Fiscal e Relatório de Efetividade.”

5.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas da gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente a legislação vigente, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o semestre em análise.



6. GESTÃO DA ENTIDADE

6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização da Entidade e compartilham o interesse comum da sustentabilidade de seu sistema. Constatou-se que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros, inclusive dos conselheiros suplentes, embora sem direito à voto. Além disso, temas relacionados com acompanhamento e monitoramento são recorrentes e aparecem em quase todas as atas ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

6.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Ao final do segundo semestre a estrutura da Entidade se apresentava da seguinte forma: Diretor Presidente, Tiago Parente Lessa, que exerce a função de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB; e Diretor de Seguridade, Francisco de Assis Sousa, que exerce as funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos - ARGR, todos devidamente certificados bem como também habilitados pelo órgão regulador. Além do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Órgão Estatutário	Nome	Cargo	Mandato
Conselho Deliberativo	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	Membro Titular	04/04/2022 a 31/03/2026
	ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA	Membro Titular	04/04/2022 a 31/03/2026
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Presidente	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	Membro Suplemente	04/04/2022 a 31/03/2026
	FLAVIO REMO LIMA VERDE LEITE	Membro Suplemente	04/04/2022 a 31/03/2026
Conselho Fiscal	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	Membro Titular	04/04/2022 a 31/03/2026
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	Membro Titular	04/04/2022 a 31/03/2026
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	Presidente	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	JOSÉ LEITÃO FILHO	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
	JORGE PINTO FILHO	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
Diretoria Executiva	VALDIR JOSÉ SILVA	Membro Suplemente	04/04/2022 a 31/03/2026
	SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	Membro Suplemente	04/04/2022 a 31/03/2026
	TIAGO PARENTE LESSA	Diretor Presidente - ARPB	02/05/2022 a 02/05/2025
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	Diretor de Seguridade - AETQ e ARGR	02/05/2022 a 02/05/2025

Fonte: Relatório Dirigentes 2S2022 - PREVIC

6.3. CERTIFICAÇÃO


Página 43 de 53


Dentre as principais diretrizes estabelecidas pela Resolução, está a exigência de certificação para o exercício dos cargos e funções dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal, do conselho deliberativo, dos comitês de assessoramento, que atuem na avaliação e aprovação de investimentos, e demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Exige-se que todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal, assim como os membros da diretoria executiva, estejam certificados no prazo de um ano, quando se tratar do primeiro mandato, a contar de sua posse, com exceção do AETQ e demais empregados, que deverão estar certificados previamente ao exercício dos respectivos cargos, no caso das entidades classificadas como ESI - Entidades Sistemicamente Importantes ou para aquelas regidas de forma mista pela Lei Complementar N.º 108, de 2001 e pela Lei Complementar N.º 109, de 2001. Contudo, o prazo de um ano de que trata o § 1º do artigo 5º da Resolução N.º 39, de 2021, somente pode ser concedido ao dirigente uma única vez para o mesmo mandato, incluída a recondução.

Ainda em relação a este assunto verifica-se na Instrução Normativa PREVIC N.º 41, de 2021, a qual estabelece os procedimentos para a habilitação dos dirigentes, a não exigibilidade da emissão de atestado de habilitação para os membros dos conselhos fiscal e deliberativo das EFPCs que não sejam classificadas como ESI, como é o caso da Entidade.

Ao final do segundo semestre a Entidade apresentava a seguinte situação com relação a certificação dos membros dos órgãos de estatutários.

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Deliberativo	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	18/04/2025
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	04/04/2022 a 31/03/2026	ICSS-ADM	10/04/2025
	ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA	04/04/2022 a 31/03/2026	ICSS-ADM	27/03/2025
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	17/12/2023
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	24/04/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	04/04/2022 a 31/03/2026	ICSS-ADM	28/04/2023
	FLAVIO REMO LIMA VERDE LEITE	04/04/2022 a 31/03/2026		no prazo
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	21/11/2023
	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	04/04/2022 a 31/03/2026	ICSS-ADM	27/11/2024
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	04/04/2022 a 31/03/2026	ICSS-ADM	27/07/2023
Conselho Fiscal	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	17/12/2023
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	22/12/2023
	JOSÉ LEITÃO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	26/11/2023
	JORGE PINTO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	04/12/2023
	VALDIR JOSÉ SILVA	04/04/2022 a 31/03/2026		no prazo
	SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	04/04/2022 a 31/03/2026		no prazo

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Diretoria Executiva	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2022 a 02/05/2025	ICSS-INV	29/01/2025
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2022 a 02/05/2025	ICSS-INV	06/08/2025

Fonte: Relatório Dirigentes 252022 - PREVIC

Com base nas informações apresentadas, constata-se que todos os membros da Diretoria Executiva estavam devidamente certificados, conforme exigido pela legislação.

Destaca-se, ainda, que a Entidade conta com um conselheiro titular no Conselho Deliberativo e dois conselheiros titulares, no Conselho Fiscal, além dos seus diretores, com certificação na área de investimentos.

Com relação ao Conselho Fiscal, a maioria de seus membros estavam certificados, com exceção de dois membros, que estão dentro do prazo legal para obtenção da exigida certificação, de forma que entendemos que o Conselho Fiscal se encontra em conformidade com as exigências legais.

Já em relação ao Conselho Deliberativo, a maioria de seus membros estavam certificados, com exceção de um membro, que está dentro do prazo legal para obtenção da exigida certificação.

No entanto, o conselheiro Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda, membro do Conselho Deliberativo, que teve sua certificação vencida em abril de 2022 manteve-se sem certificação, portanto, entendemos que o Conselho Deliberativo se encontra em desconformidade com as exigências legais.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Preocupada com o dever de manter seus quadros profissionais em perfeito compliance com as normas aplicáveis, especialmente no tocante à exigência de certificação profissional para todos os membros dos órgãos estatutários, a Diretoria Executiva não mediou esforços para diligenciar no sentido de permitir/viabilizar a manutenção dos certificados dos conselheiros já certificados, bem como incentivar os conselheiros ainda não certificados a obtê-los, incentivando-os a participarem de eventos de capacitação e/ou qualificação de nossa indústria, bem como ainda em cursos preparatórios e realização de exames de qualificação, em cumprimento da Política de Educação Continuada (PEC) aprovado pelo Conselho Deliberativo na ata da 191ª reunião ordinária, datada de 24/11/2021.

Referidos esforços restam devidamente reportados nas atas dos conselhos Deliberativo e Fiscal, e denotam evidências do esforço da Entidade na manutenção/obtenção das qualificações exigidas pela norma aplicável.

No entanto, apesar dos esforços envidados, nem todos os conselheiros conseguiram êxito nas provas de certificação, embora ainda estejam dentro do prazo para obter a necessária certificação, bem como um deles deixou de observar e cumprir os requisitos do Programa de Educação Continuada do ICSS, deixando expirar sua certificação sem conseguir renová-la."

Ainda com relação a este assunto, durante o primeiro semestre de 2020, no mês de abril a PREVIC encerrou oficialmente o processo de fiscalização iniciado em 2019 por meio do Ofício de nº 016/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC e considerou que em relação ao enquadramento da certificação dos membros dos órgãos estatutários a Entidade não atendeu as disposições legais e determinou, por meio do Ofício nº 17/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC, que o Conselho Deliberativo aprove um Plano de Ação destinado a certificação permanente dos seus conselheiros e dirigentes.

Com isso, dando cumprimento a determinação da PREVIC, objetivando a obtenção e manutenção constante da certificação por parte de todos os dirigentes e conselheiros, o Plano de Ação foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo por ocasião da realização de sua 79ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15/05/2020 e nele estão detalhadas cada etapa que deverá ser realizada para atender à exigência do órgão regulador, com a definição de data início e prazo limite para a execução e os responsáveis por cada uma delas. Mensalmente são repassados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal o reporte do andamento de cada etapa do referido Plano de Ação, sendo inclusive, matéria de acompanhamento deste Conselho, conforme registro nas atas de suas reuniões ordinárias.

Além disso, conforme ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 24 de novembro de 2021, foi aprovada a Política de Educação Continuada (PEC) da FAPECE com base nas particularidades da Entidade voltado para o cumprimento dos objetivos traçados, atendendo, inclusive a recomendação deste Conselho Fiscal.

6.3.1. Qualificação

A Resolução CNPC N.º 39, de 2021, define em seu art. 8º que o relatório de controles internos emitido pelo conselho fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Sendo assim, apresentamos a seguir o quadro com o acompanhamento da qualificação, ou seja, pontuação, obtida pelos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal até o final do segundo semestre.



Órgão Estatutário	Nome	Certificação	Ano		1º Ano			2º Ano			3º Ano		
			Emissão	Data	Pontos Obtidos	Pontos à obter	Data	Pontos Obtidos	Pontos à obter	Data	Pontos Obtidos	Pontos à obter	
Conselho Deliberativo	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	ICSS-ADM	abr/22	abr/23	12,0	24	abr/24	0,0	24	abr/25	0,0	24	
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	ICSS-ADM	abr/22	abr/23	14,0	24	abr/24	0,0	24	abr/25	0,0	24	
	ROBERTO VIRGÍNIO ESOUZA	ICSS-ADM	mar/22	mar/23	24,0	24	mar/24	0,0	24	mar/25	0,0	24	
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	ICSS-INV	dez/20	dez/21	51,6	24	dez/22	38,0	24	dez/23	0,0	24	
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	ICSS-ADM	abr/19	abr/20	38,4	24	abr/21	6,4	24	abr/22	10,0	24	
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	ICSS-ADM	abr/20	abr/21	27,2	24	abr/22	52,0	24	abr/23	22,0	24	
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	ICSS-ADM	nov/20	nov/21	33,6	24	nov/22	20,0	24	nov/23	0,0	24	
	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	ICSS-ADM	nov/21	nov/22	42,0	24	nov/23	0,0	24	nov/24	0,0	24	
Conselho Fiscal	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	ICSS-ADM	jul/20	jul/21	51,2	24	jul/22	42,0	24	jul/23	24,0	24	
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	ICSS-INV	dez/20	dez/21	40,0	24	dez/22	42,0	24	dez/23	0,0	24	
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	ICSS-INV	dez/20	dez/21	40,0	24	dez/22	38,0	24	dez/23	0,0	24	
	JOSÉ LEITÃO FILHO	ICSS-ADM	nov/20	nov/21	6,0	24	nov/22	4,0	24	nov/23	0,0	24	
Diretoria Executiva	JORGE PINTO FILHO	ICSS-ADM	dez/20	dez/21	92,8	24	dez/22	34,0	24	dez/23	0,0	24	
	TIAGO PARENTE LESSA	ICSS-INV	jan/22	jan/23	46,0	24	jan/24	0,0	24	jan/25	0,0	24	
Diretoria Executiva	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	ICSS-INV	ago/22	ago/23	24,0	24	ago/24	0,0	24	ago/25	0,0	24	

Fonte: Relatório Dirigentes 2S2022 - PREVIC / Controle de Certificação 2S2022 FAPECE

Nota 1: Para a recertificação o ICSS exige o mínimo de 72 pontos, integralizados no período de três anos. O não cumprimento da totalidade de pontos exigida acarretará a impossibilidade de renovação da certificação por meio do PEC - Programa de Educação Continuada, de modo que o profissional interessado em se manter certificado pelo ICSS, terá que dar entrada em um novo processo de certificação. Neste período de três anos, deve ser integralizado o mínimo de 24 pontos a cada período de um ano, a partir da data da concessão da Certificação.

Nota 2: O cálculo da pontuação excedente ou faltante foi realizado levando em consideração o período decorrido em relação a data de certificação e o final do semestre em análise, com mínimo de 24 pontos por ano.

Com base nos dados apresentados, nota-se que dos 15 membros certificados 12 fecharam o segundo semestre com pontuação acima da mínima para o período decorrido com base na data de emissão do certificado de cada um.

Dos outros 3 membros certificados, 2 deles (Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda e José Leitão Filho) encerraram o ano com pontuação abaixo da pontuação mínima, requerida para período decorrido. No caso do Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda a certificação está vencida desde abril/2022 e no caso do José Leitão Filho, embora, tenha até 2023 para completar os 72 pontos para a recertificação, a renovação do certificado, por meio de PEC, só será possível se a cada ano, de vencimento do certificado, se acumular 24 pontos.

O conselheiro Francisco Marcílio de Melo, segundo a Diretoria Executiva, atualizou seu extrato do PEC e possui 33,6 pontos no primeiro ano, 32 pontos no segundo e ano e no terceiro ano possui até o momento 4 pontos computados, de forma que até a data de expiração de sua certificação (em 21/11/2023) deverá somar mais pontos, uma vez que vem participando ativamente das reuniões do seu colegiado (sem direito à voto), participou do EPINNE EPB 2023 e de outros eventos online da indústria, de forma que acreditamos que obtenha a pontuação necessária para a sua recertificação.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"A Diretoria Executiva vem reiteradamente alertando para a condição do conselheiro José Leitão Filho, conforme registro nas atas dos órgãos colegiados que, apesar de

ainda certificado, não deverá obter sua recertificação, uma vez que não vem cumprindo os requisitos do PEC do ICSS para fins de recertificação. Já o conselheiro Francisco Ademarzinho, que estava em situação de irregularidade desde a expiração da validade de sua certificação, apresentou carta com pedido de renúncia ao cargo de conselheiro no dia 08/05/2023 e atualmente já não integra mais os quadros do Conselho Deliberativo.”

Caso não seja possível a renovação da certificação por meio de PEC, será necessário a realização de uma nova prova para a emissão do certificado e até que isso ocorra a Entidade ficará desenquadrada as exigências da legislação, uma vez que todos os membros dos órgãos estatutários devem estar certificados para exercício de seus mandatos.

6.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas a estrutura de governança, as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

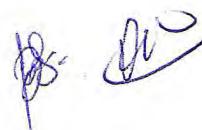
Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a Entidade, não estava, ao final do semestre, aderente a legislação com todos os conselheiros devidamente certificados, embora todos os conselheiros estejam certificados e deles não atingiram a pontuação mínima para a recertificação por meio de PEC.

Entendemos que o ponto de atenção e monitoramento, n.º M.6.3.1.>1/2S2021, emitido no RMCF 2S2021, se mantém pertinente para o semestre em análise e será reavaliado no próximo semestre.

Manifestação do Conselho Fiscal: Recomendamos, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva para o semestre em análise.

➢ Tomar todas as providências para a certificação de todos os membros do Conselho Deliberativo, o mais breve possível. Recomendação n.º R.6.3.>1/2S2022.

O acompanhamento das manifestações, emitidas em semestres anteriores, pode ser consultado no item 7, deste relatório.



7. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo das manifestações efetuadas pelo Conselho Fiscal, no segundo semestre de 2022, emitidas neste relatório.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 2S2022 - FAPECE					
Item analisado no RMCF 2S2022	Subitem	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo
2. INVESTIMENTOS	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
3. ATUARIAL	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item	-
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
5. AMBIENTE DE CONTROLE	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
6. GESTÃO DA ENTIDADE	6.3. CERTIFICAÇÃO	Recomendação	R.6.3.>1/2S2022	Recomendamos tomar todas as providências para a certificação de todos os membros do Conselho Deliberativo, o mais breve possível.	RMCF 2S2023

Fonte: RMCF 2S2022 - FAPECE

As conclusões e manifestações deste Conselho Fiscal, podem ser consultados na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

Neste item serão acompanhadas e monitoradas as manifestações, quando forem: atenção e monitoramento e recomendação, emitidos pelo Conselho Fiscal em semestres anteriores.

Sendo assim, ao final do primeiro semestre as manifestações emitidas pelo Conselho em semestres anteriores apresentavam os seguintes *status*.

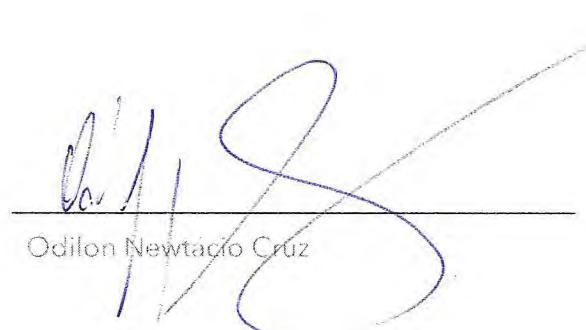
ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF FAPECE						
Item analisado no RMCF 1S2022	Subitem	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status 2S2022
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	Atenção e Monitoramento	M.4.2.1.>1S2022	Manteremos atenção e monitoraremos adequação e aprimoramento do acompanhamento dos indicadores de gestão para que conte com os indicadores mínimos exigidos pela Resolução CNPC N.º 48, de 2021.	RMCF 1S2023	No prazo. A revisão do regulamento do PGA foi efetuada e o acompanhamento dos novos indicadores será efetuado, formalmente, a partir de 2023.
6. GESTÃO DA ENTIDADE	6.3.1. CERTIFICAÇÃO	Atenção e Qualificação	M.6.3.1.>1/1S2022	Manteremos atenção e monitoramento em relação a evolução da resolução dada ao caso do conselheiro que não conseguiu manter a certificação por pontos.	RMCF 2S2022	Pendente.

Fonte: RMCF 1S2022 - FAPECE

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC N.º 13, parágrafo único - Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas manifestações para conhecimento e providências, quando necessárias.

Fortaleza, 29 de junho 2023.



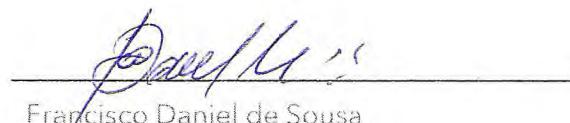
Odilon Newtácio Cruz



Francisco Bergson Parente Fernandes



Itamar Teixeira Bezerra
Itamar Teixeira Bezerra



Francisco Daniel de Sousa

9. DOCUMENTOS ANALISADOS

a. Investimentos

- Políticas de Investimentos de 2022 do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA);
- Relatório de Análise dos Investimentos -2S2022;
- Relatório de Compliance dos Investimentos-2S2022;
- Relatório de Desempenho -2S2022; e
- Relatório de *Performance* -2S2022.

b. Atuarial

- Regulamento vigente do Plano de Benefícios;
- Balancetes Consolidados - 2S2022;
- Demonstrativo Estatístico - 2S2022;
- Relatório de Avaliação Atuarial - 2021; e
- Demonstrativo Atuarial - 2021.

c. Execução orçamentária

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA;
- Balancetes Analíticos do Plano de benefícios - 2S2022;
- Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 2S2022;
- Orçamento geral para o exercício social de 2022;
- Relatório de Análise Comparativa - 2S2022;
- Indicadores de gestão 2022; e
- Acompanhamento Indicadores - 2S2022.

d. Ambiente de Controle e Gestão da Entidade

- Estatuto vigente da Entidade;
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal - 2S2022;
- Relatório de Dirigentes (PREVIC) - 2S2022; e
- Relatório de Controles Internos - 2S2022.

10. GLOSSÁRIO E SIGLAS

ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT - Gestão Ativo/Passivo, representa os modelos que buscam otimizar a aplicação de recursos, considerando as características dos passivos. Ferramenta utilizada no processo de gerenciamento dos recursos de médio e longo prazos.

CDI - Certificados de Depósitos Interbancário - são títulos emitidos pelos bancos como forma de captação ou aplicação de recursos excedentes.

CMN - Conselho Monetário Nacional - é um conselho, criado pela Lei nº 4 595, de 31 de dezembro de 1964 como poder deliberativo máximo do sistema financeiro do Brasil, sendo responsável por expedir normas e diretrizes gerais para seu bom funcionamento.

CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar - é o atual órgão com a função de regular o regime de previdência complementar operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo a nova denominação do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários - entidade pública e autarquica vinculada ao Ministério da Fazenda que fiscaliza, normatiza e disciplina o mercado de valores mobiliários brasileiro.

EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - são operadoras de plano(s) de benefícios, constituídas na forma de sociedade civil ou a fundação, e sem fins lucrativos.

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - é usado para observar tendências de inflação.

PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - é uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, responsável pela fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades.

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - é a taxa básica de juros usada pelo Banco Central para influenciar as outras taxas de juros do país.



Benchmark - termo utilizado no mercado financeiro para determinar um índice que servirá como parâmetro para comparação de investimentos.

Compliance - conformidade. Sistema de controles internos que asseguram o cumprimento dos limites estabelecidos, das leis e regulamentos aplicáveis.

Custodiante - agente responsável pela guarda de Títulos e Valores Mobiliários e por serviços de administração de Ativos Financeiros, Títulos e Valores Mobiliários.

Macroalocação - alocação dos investimentos nas classes de ativo definidos na Política de Investimentos.

Performance - desempenho obtido medido pelo parâmetro de rentabilidade.

Rating - classificação de risco de crédito.

Stress Test - avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

VaR - Value at Risk - estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado.

B-VaR - Benchmark Var - estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado em relação a um *benchmark*.